DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 26 de setembro de 2024 ANO LVII Nº 13.846

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL **3**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **3**
Divisão de Compras 3
Departamento de Recursos Humanos 3
Concursos Públicos 4
SEMPEM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **6**
Centro de Controle de Zoonoses 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **7**
Departamento de Administração Tributária 7
Departamento de Administração Fazendária 8
Divisão de Cadastro Técnico 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **10**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE **11**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO **18**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS **18**
PROCURADORIA GERAL **18**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA **18**
CORREGEDORIA GERAL **19**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **19**
PODER LEGISLATIVO **28**
CONSELHOS MUNICIPAIS **29**
CMS - Conselho Municipal de Saúde 29

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.159, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 5 9

Art. 1o Fica denominada de "Harlei Mariano de Souza" - cidadão prestante, a rua S, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Loteamento Campestre, no bairro Campestre e revoga a Lei nº 7.515/2012.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 0

Art. 1o As vias do loteamento Campestre, no bairro Campestre, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua A – "Rua Guaimbê", Município Paulista;

II - Rua B – "Rua Itápolis", Município Paulista;

III - Rua C – "Rua Guaraçaí", Município Paulista;

IV - Rua D – "Rua Piacatu", Município Paulista;

V - Rua E – "Rua Suzanápolis", Município Paulista.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 7.515, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 10.161, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação para a "Estrada Municipal PIR-007W", e revoga a Lei nº 5.101/2002.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 1

Art. 1o Fica denominada de "Estrada Municipal Luiz Marchini", o trecho da Estrada Municipal PIR-007W, compreendido entre a Estrada Municipal José Saul Chinelato PIR-264 e a Estrada Municipal Luiz Dias Gonzaga PIR-260, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de "Estrada Municipal Duzentos Réis", o trecho da Estrada Municipal PIR-007W, compreendido entre a Estrada Municipal Luiz Dias Gonzaga PIR-260 e a Estrada Municipal Fazenda Dona Antonia PIR-258, neste Município.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 5.101, de 07 de março de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

NANCY APARECIDA FERRUZZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 10.162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 2

Art. 1o Fica denominada de "Laudelino Polizel" - cidadão prestante, a avenida 01 (um), (lado A e lado B) via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.163, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe de denominação de via pública no loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 3

Art. 1o Fica denominada de "Lázaro Antônio Corrêa" - cidadão prestante, a rua O, via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, no Bairro Dona Antônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.164, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Vila Monteiro, neste Município e revoga a Lei nº 2.235/1976.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 4

Art. 1o Fica denominada de "Travessa José Basílio de Camargo", a via com início na Rua Irineu Lorandi seguindo até encontrar a Rua Dr Luiz Lemos Pinheiro, entre as quadras 0013,0014,0015,0021,0022,0024 e 0026 do setor 7 no Bairro Vila Monteiro, neste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.235 de 8 de junho de 1976.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 10.165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Vila Monteiro, neste Município e revoga o Decreto nº 962/1970.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 1 6 5

Art. 1o Fica denominada de "Rua Dr Luiz Faria Lemos Pinheiro", a via com início na Avenida Carlos Martins Sodero, seguindo entre as quadras 0026 e 0095 do setor 7 no Bairro Vila Monteiro, neste Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 962, de 29 de abril de 1970.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2024.09.26 16:56:44 -03'00'

DECRETO Nº 20.162, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
Nomeia Viviane Regina Gimenes Cavalcante, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 24 de setembro a 07 de outubro de 2024.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2024
Prestação de Serviços Especializados para Organização, Produção e Execução do 19º FENTEPIRA – Festival Nacional de Teatro de Piracicaba e 29ª Mostra de Teatro Estudantil de Piracicaba

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	WJ SIVIERO ME	R$ 164.749,00

Piracicaba, 26 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRONICO nº 55/2024
Aquisição de equipamentos de refrigeração para a Divisão de Alimentação e Nutrição.

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 489/2024, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMÉRCIO DE MAQUINAS, mantendo-se a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

Dispensa Eletrônica 179/2024
Prestação de serviços de Home Care, com equipe multiprofissional especializada, para atender Mandado Judicial

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração no Termo de Referência do Edital.

Diante do exposto, fica agendada a nova data de abertura e disputa da Dispensa Eletrônica para o dia 01/10/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Thiago Luiz Araujo Santos
Chefe do Setor de Dispensa de Licitações

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 448/2024
Prestação de Serviços Parcelada de auxiliar de serviços gerais, jardineiro e encarregados de equipe, com Fornecimento de Equipamentos e Mão de Obra

No ANEXO A – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA, na LINHA 26 (quadro 4),
Onde se lê:
(-) Valor da linha 21

Leia-se:
(-) Valor da linha 14

Piracicaba, 26 de setembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro Expediente e Suporte

COMUNICADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material odontológico.

Devido à falta de publicação no Diário Oficial da União, o referido processo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 14/10/2024 às 08h e 09h, respectivamente. As demais informações ficam inalteradas.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2024

OBJETO: Aquisição de Licença GOV Adobe Creative Cloud for Teams ALL APPS Subscription

Comunicamos que, conforme pedidos de esclarecimento e manifestação da Unidade Requisitante, houve alteração no edital e prorrogação no sistema. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 11/10/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 11/10/2024, às 09h. A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024

OBJETO: Execução de obras para construção de escola de ensino infantil e fundamental no Bairro Santana.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2024 às 13h30.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 01/11/2024 às 14h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Setembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ADRIANA GUIDETTI DIAS, RG 34207362X, para exercer o cargo efetivo de BIÓLOGO-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANA CAROLINA MENEZES, RG 496254546, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE MICRO INFORMÁTICA, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANGELA MARIA RIBEIRO TIAGO, RG 58344195-6, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 2934/1988, 3958/1995, 4484/1998, 7247/2011 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELA ARMELIN, RG 305693359, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, referência P-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANILO VECCHI SALES PEREIRA, RG 467527374, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006, 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDSON MARCOLINO DA SILVA, RG 201401691, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EMERSON MAXIMO JUNIOR, RG 392922423, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GUILHERME MENEGHINI GALVANI, RG 450850912, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO - ESTATUTÁRIO, referência 10-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ISABELA MARIA TIETZ, RG 506847330, para exercer o cargo efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 100/1998, 3958/1995, 4064/1996, 4484/1998, 5247/2003, 9909/2023 e 9992/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). IVE MARIANE DE SOUZA MONTEIRO, RG 257094508, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LARYSSA CAROLINE MARTINS, RG 533658640, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LETICIA BIROLLO BRAGA, RG 416935953, para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRO DE PSF NIVEL SUPERIOR, referência 17-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MARCELO FERNANDES FERRAZZO, RG 191336713, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MATEUS BERLINCK REZENDE, RG 531473788, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NATANAEL DOS SANTOS CESAR, RG 55244182X, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, referência 08-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 9175/2019, 9387/2020, 9539/2021, 9698/2022 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ROBSON KHALIL DE ARAUJO NAVARRO, RG 372454379, para exercer o cargo efetivo de MAQUINISTA-ESTATUTARIO, referência 08-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024

SUSPENSÃO PREVENTIVA

– SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE de acordo com Parecer Corregedoria nº 020/2024, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 26.09.2024, o servidor JOÃO MAXWELL NUNES, do cargo Escriturário de Escola, referência 07 A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 10/2022, no cargo de TÉCNICO DE RAIO X-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
2º	G	AILTON ALMEIDA MATOS

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2022, no cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
6º	G	ANDRE LAGES GIMENES MIRON

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
37º	G	DANIELA VALEZI FERNANDES GAVA

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2023, no cargo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
350º	G	MAURICIO DE SOUZA COSTA
351º	G	MARCELO HENRIQUE CARRARA

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2023, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO		NOME
4º	G	PRISCILA BORGES POLISELI

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Ensino Fundamental completo.

Cargo: TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º Afro FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA - CONVOCADO EM DOM DE 21/06/2024 COMO 3º GERAL
2º Afro EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 10/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Curso Técnico de Radiologia Completo e registro no CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

Cargo: TÉCNICO DE RAIO X-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
3º Geral JEFFERSON GANEO PAULINO DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 04/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27/09/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Ensino Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.

Cargo: ECONOMISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

22º Geral JOAO VITOR TSUYOSHI SATO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME
39º Geral LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS
40º Geral FELIPE DE GOIS
41º Geral ELIEL TURATI DO CARMO JUNIOR

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURARIO-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO		NOME
352º	Geral	LUIZ AUGUSTO BELLATO DE MENEZES
353º	Geral	FLAVIA REGINA CAPALDI DE LIMA
354º	Geral	THAIS RIBEIRO SOUZA
355º	Geral	RAFAEL ECHEVARRIA
71º	Afro	PATRICIA CAMARGO DOS SANTOS
72º	Afro	VINICIUS MORAES FELIPE DE ALMEIDA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/10/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÂO trazer acompanhante:

a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: http://receita.economia.gov.br/;
i) Título de Eleitor ou e-título;
j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
k) Certificado de Reservista;
l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
p) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
r) Ensino superior completo em Engenharia Elétrica e Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CLASSIFICAÇÃO		NOME
7º	Geral	MAURICIO MARTINS TERRIN

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 25 de Setembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 16/08/2024 com o servidor **JULIA DE FATIMA TARTARI**, n.f. 27.862-9, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 25/07/2024 com o servidor **JOSELAINE APARECIDA DE CAMPOS**, n.f. 91.116-0, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 23/07/2024 com o servidor **LUIZ CARLOS FELICIO**, n.f. 19.074-3, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 20/07/2024 com o servidor **SERGIO CRISTIANO DE PAULO**, n.f. 24.867-3, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 19/06/2024 com o servidor **WESLEY SOUSA DOS REIS** , n.f. 24.487-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 06/06/2024 com o servidor **HENRIQUE JORGE SOBRINHO**, n.f. 23.968-2, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 29/05/2024 com o servidor **JOSLY BONINI**, n.f. 15.518-2, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 21/05/2024 com o servidor **SUZANA ZANIN SOUZA**, n.f. 18.320-6, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 24 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 31/10/2023 com o servidor **ELIANE KOPIEQUES PORTO**, n.f. 26.978-6, trata-se de evento típico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado favorável.

Expediente da Junta Médica Oficial

ERRATA

Onde se lê:

"A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 16/05/2024 com o servidor **LUCIANA RIBEIRO DE GOES**, n.f. 16.387-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável."

Leia-se:

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4145, reunida em 10 de Setembro de 2024, reconheceu que o evento ocorrido em 16/05/2022 com o servidor **LUCIANA RIBEIRO DE GOES**, n.f. 16.387-8, trata-se de evento atípico sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente. Considerado desfavorável.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.
Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14.
Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 34273351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15:50.

Nome/Notificação

Matilde Aparecida da Silva Moreira - 866/2024

Graziele Chinelato – 867/2024

Gilda Karoline Lopes Vieira – 868/2024

Joana D'arc Teixeira – 869/2024

Adelio Francisco da Mota – 870/2024

Maria Sonia Ramos da Silva – 871/2024

Inezi Odeti de Campos – 872/2024

Ville Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda. - 873/2024

Joaquim Camargo de Melo – 874/2024

Gerson Augusto dos Santos – 875/2024

Manoel Celestino de Mesquita – 876/2024

José Roberto Cordeiro – 877/2024

José Ilson Cardoso – 878/2024

Valter Santos de Almeida – 879/2024

Sonia Aparecida Candido Machado – 880/2024

Elis Correa Borges – 881/2024

Giles Cavalbez de Miranda – 882/2024

José Maria da Rocha – 883/2024

Andressa Marques Ismael Ribeiro – 884/2024

Maria Eunice Lucas Pachiani – 885/2024

Guilherme Mikhail Helal Dorelli – 886/2024

Jefferson Candido da Silva – 887/2024

Dirce de Fatima Thomaz - 888/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2024
Registro de preços para fornecimento de material odontológico

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	10,36
2	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	10,77
3	FRACASSADO	
4	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	4,50
5	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	6,10
6	FRACASSADO	
7	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	6,10
8	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	10,82
9	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	10,81
10	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,22
11	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,20
12	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	2,30
13	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	2,30
14	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	2,30
15	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	2,30
16	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,24
17	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,27
18	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,28
19	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,25
20	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,26
21	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,25
22	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,25
23	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	1,77
24	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	1,90
25	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,25
26	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COM. DE PROD PARA SAÚDE	2,28
27	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	1,90
28	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	1,90
29	DENTAL OPEN COM. PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA	2,30

Piracicaba, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 10/09/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Remissão Imobiliária	Jamacy Otacilio de Abreu	110.455/2024 apenso ao 49.196/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Cleide Batista Rodrigues Pinheiro	118.645/2024 apenso ao 78.226/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Elisangela Souza Freitas	557.858/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Denise Nunes da Silva	564.525/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Rudinei Sartori	51.104/2024
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria Eliete Pereira de Macedo	85.065/2024
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sandra Gomes Alves Siqueira	73.099/2024

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 25/09/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Gleiner Teruel Crivelini	513.866/2023
Indeferido	Desconto de IPTU – APP/ANA	Luiz Fernando Sachet	54.526/2024
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Vinicius Durrer	550.488/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Manoel da Costa Barbosa	562.574/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Manoel da Costa Barbosa	562.584/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Luiz Ferezini	564.445/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Luiz Ferezini	564.474/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Luiz Ferezini	564.543/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Luiz Ferezini	564.559/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Neusa Aparecida Ubices	565.352/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Paiaguá Empreendimentos Ltda.	566.758/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Paiaguá Empreendimentos Ltda.	566.867/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	566.862/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	567.017/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	567.030/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda	567.040/2023
Deferido	Desconto de IPTU – APP	Marcos Rodrigo Camossi	566.321/2023

EDITAL DE CIÊNCIA
Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
51.956/2024	Chácara Nazareth	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
53.781/2024	Sítio Estância Rodeio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido
53.986/2024	Sítio São João	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 25 de agosto de 2024.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 336/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 23 de setembro de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADMILSON RAETZ DE OLIVEIRA	12504/2002
ALPHAPLAS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA ME	148061/2008
EDSON APARECIDO PRADO	31217/2000
ENERGIA IND. E COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA	16766/2002
FRANCISCO CASSIMIRO FILHO	21574/2001
GENIVAL ALVES	6279/2002
GILMAR ANTONIO DA COSTA	14661/2002
JORGE LUIS MACEDO MAT. ELÉTRICOS ME	15836/2006
JOSÉ WILSON RAMOS PEREIRA	6631/2001
LUBIANI COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME	19405/2015
LUCIANO MARTINELI	15432/2002
MASTHER DIST. DE PNEUS LTDA ME	110021/2009
PAULO SERGIO SOUZA GERALDO	4259/1999
PEDRO ANTONIO MONDINI	10939/2002
ROSANGELA CRISTINA FISCHER DRANSKI	94521/2024
SANDRO RODRIGO VAGNER BUENO	16534/1999
SOMPO SEGUROS S/A	19971/1992
SOROMAT COM. E PREST. SERVIÇOS LTDA ME	28608/2002
VALDEMAR ARVAJE	8145/2002
VALMIR RODRIGUES LEAL	6155/2001
WAGNER TEIXEIRA	5795/2000

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 337/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo No. 2573/2004, cancelamento de sua inscrição municipal nº 605449 em 03/06/2024 bem como do Auto de Infração nº 82284 de 09/08/2024..

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de setembro 2024

CONTRIBUINTE
DIAMANTE ELETRODIESEL LTDA
RUA CARAMURU ,494 – JARAGUÁ - PIRACICABA/SP
CEP 13403-042 – CNPJ 54.117.007/0001-17 – CPD 605449

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº338 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 12922/2000, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 24/09/2024: Auto de Infração N° 82422.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24/09/2024

CONTRIBUINTE:
SEBASTIAO MARIO DE SOUZA | 001.297.332-XX
RUA/AVN RUA OTÁVIO MANGABEIRA, 103 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13401-555 -CNPJ 716.207.968-72 - CPD 569097 - OS 4472/2024
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202409/Home/Index/1000 1/1

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 339/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichês 12 e 13, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
524297/2024	CESAR DE ALMEIDA FERREIRA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12056/2024	GERALDO JOSÉ RODRIGUES DE LARA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
20089/2024	REGINALDO VICENTE SPOSITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 340/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal especifico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico N° 83816/2016, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/09/2024: Auto de Infração N° 82425 e 82426.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio deposito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25/09/2024

CONTRIBUINTE:
SQG TERCEIRIZAÇÕES LTDA
RUA/AVN RUA HUMBERTO D ABRONZO, 109 - BAIRRO JARDIM ALGODOAL - PIRACICABA - SP CEP 13405-414 -CNPJ 24.730.008/0001-71 - CPD 639295 - OS 4513/2024
https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202409/Home/Index/1000 1/1

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2024/119582
Interessado:- BEATRIZ FERNANDA FERREIRA
Assunto: Cadastramento/Recadastramento e Atualização Cadastral de Imóveis

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 66, Quadra:- 0085, Lote:- 0627, S/L:- 0000.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel objeto da matrícula nº 144.239- 2º C.R.I.
Ocorre que para atualização cadastral se faz necessária a apresentação das demais matrículas envolvidas, conforme consta na descrição da matrícula 144.239- 2º CRI tem como imóvel confrontante a matrícula 144.238- 2º CRI.
Caso haja mais matrículas envolvidas, as mesmas também deverão ser apresentadas.
Sendo assim, para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que apresente a seguinte documentação:
Cópia da matrícula nº 144.238- 2º CRI com data de emissão atualizada (emitidas em até 180 dias);
Cópia das demais matrículas que, porventura, possam existir no local com data atualizada (emitidas em até 180 dias).
Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).
Sem mais no momento.

Piracicaba, 24 de setembro de 2024.

PROTOCOLO Nº:- 117.233/2024
INTERESSADO:- RAFAELA CRISTINA DE MOURA
ASSUNTO: Certidão de Identificação Cadastral Tributária

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar o proprietário com relação à solicitação de Certidão de Cadastro referente ás matrículas 47.531 e 44.622, ambas do 2°CRI que, verificado os cadastros referentes ás matrículas em questão, observou-se objeções listadas abaixo:
A matrícula n°47.531 - 2°CRI, dá a entender que se encontra cadastrada junto ao Imóvel Dist. 04, Setor 43, Quadra 0004, Lote 0058 e Sub Lote 0000 (CPD 1205079).
Já na matrícula 44.622 – 2°CRI, dá a entender que está inserida junto ao Imóvel Dist. 04, Setor 43, Quadra 0004, Lote 0121 e Sub Lotes 0001, 0002, 0003 e 0004 (CPDs 546150, 546161, 546173 e 546185).

Vide desenho

Informamos que, conforme verificado no processo 16.267/2001, referente a Reforma e Adaptação de Residência para Comercio, observou a existência da matrícula 47.820-2°CRI, na qual sua área territorial abrange a matrícula 44.622-2°CRI, dando a entender que em algum momento uma unificação de matrícula/transcrição.
Sendo assim é de suma importância a apresentação da matrícula 47.820 – 2°CRI, atualizada, de no máximo seis (6) meses e, verificar se a matrícula 44.622-2°CRI se encontra em seu inteiro, pois pela numeração das matrículas acima citada, á matrícula 44.622 seria anterior a matrícula 47.820.
O prazo para atendimento do solicitado é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento deste ou a publicação em Diário Oficial, ou ainda explicação referente a este comunicado junto a Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, 3°andra, com endereço Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Centro.

Piracicaba, 23 de Setembro de 2024.

PROTOCOLO Nº: 112.864/2024
INTERESSADO: MARTA \CRISTINA TORREZAN DO AMARAL
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA URBANO.

COMUNICADO

Diante da solicitação de Cadastramento de Imóvel Rural para Urbano, referente á matrícula n°51.691 do 2°CRI informamos que, para ciência do proprietário, tal matrícula já se encontra cadastrada na Zona Rural sob imóvel 01.57.0278.0433.0000 de CPD 1623142.
O protocolo em questão permanecerá nesta Divisão por 10 (dez) dias, para necessidades eventuais pertinentes e após o mesmo será arquivado.
Dia 12/09/2024

Processo Digital PMP 2024/035886
Interessado:- ROSANI APARECIDA SBRAVATTI BARRIONUEVO
Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 08, Quadra:- 0002, Lote:- 0190, S/L:- 0001 e 0002.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de Certidões do imóvel objeto da transcrição nº 23.928- 1º C.R.I.
Ocorre que, após comunicado emitido no dia 23/09/2024, o interessado apresentou Levantamento Planimétrico, bem como A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica). Em análise a documentação apresentada foi possível concluir o que segue:
A descrição inicial da transcrição 23.928 cita duas áreas, a primeira área com 402,78m² e a segunda com 376,40m². Já no Levantamento apresentado é citada apenas a primeira área e com a metragem divergente (401,78m²);
Nas averbações da transcrição 23.928 são citados 3 imóveis dela originados, são eles: a transcrição 34.646 com 66,25m², a transcrição 34.647 com 21,87m² e a transcrição 34.822 sem fechamento de área. Já no Levantamento apresentado é citado apenas o destaque da transcrição 34.647;
Sendo assim, considerando as divergências entre o que há na descrição da transcrição nº 23.928- 1º C.R.I. e o Levantamento Planimétrico apresentado pelo interessado em pág. 91, solicitamos que apresente novo Levantamento onde esclareça os posicionamentos de todos os imóveis envolvidos bem como suas áreas coerentes com as descrições dos respectivos títulos de propriedade.
Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.
Sendo assim, aguardamos a manifestação do interessado junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças (endereço no rodapé).
Sem mais no momento.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2024
PROCESSO Nº 83.896/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preço para fornecimento parcelado de fraldas geriátricas descartáveis

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2.500	Unid.	Fralda Descartável Geriátrica; Anatômico; Tamanho Pequeno; Atoxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, Polipropileno; Impermeável; Antialérgica; Peso do Usuário: 20 a 40 kg, e de 40 a 80cm de cintura cm; Super Absorvível; Elástico Nas Pernas; Lycra; Com 2 a 4 Fios; Reguláveis; Com 4 Fitas; Antivazamento; Indicador de Umidade para Troca; Aloé Vera; Embalado Em Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 142/2017; Atendendo a Gmc N. 36/2004 INMETRO Referente a Rotulagem.	R$ 1,15	R$ 2.875,00
02	5.000	Unid.	Fralda Descartável Geriátrica; Anatômico; Tamanho Médio; Atoxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno, Polipropileno; Impermeável; Antialérgica; Peso do Usuário de Acima de 60 kg; Medida Da Cintura de 70 a 120 cm; Super Absorvível; Elástico Nas Pernas; Lycra; Com 2 a 4 Fios; Reguláveis; Com 4 Fitas; Antivazamento; Indicador de Umidade para Troca; Aloé Vera; Embalado Em Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 142/2017; Atendendo a Gmc N. 36/2004 INMETRO Referente a Rotulagem.	R$ 1,10	R$ 5.500,00
03	10.000	Unid.	Fralda Descartável Geriátrica; Anatômico; Tamanho Grande; Atoxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Filme Polietileno, Polipropileno; Impermeável; Antialérgica; Peso do Usuário de Acima 80 kg; Medida Da Cintura de 110 a 140 cm; Adesivo de Borracha Natural; Super Absorvente; Elástico Nas Pernas; Lycra; Com 02 a 04 Fios;Reguláveis; Com 04 Fitas; Antivazamento; Indicador de Umidade; Aloé Vera; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Mínima de Validade 2 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 142/2017; Atendendo a Gmc N° 36/2004 – InMetro Referente a Rotulagem.	R$ 1,10	R$ 11.000,00
04	10.000	Unid.	Fralda Descartável Geriátrica; Anatômico; Tamanho Extra Grande; Atoxico; Composição Interna de Polpa de Celulose, Polietileno, Polipropileno; Impermeável; Antialérgica; Peso do Usuário de Acima de 90kg; Medida Da Cintura de 140 a 160cm; Absorção Rápida; Elástico Nas Pernas; de Lycra; Com 02 a 04 Fios; Fitas Reguladoras; Com 04 Fitas; Antivazamento; Aloe Vera; Embalado Em Filme Polietileno; Validade Mínima de 02 Anos a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 142/2017; Atendendo a Gmr N. 36/2004 Inmetro Referente a Rotulagem	R$ 1,23	R$ 12.300,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 31.675,00

Itens 01, 02, 03 e 04 – BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
24.843	RENATO PRATA GARIBALDI	LIMPEZA DE CALÇADA
25.158	SILVANA NALIN FAGANELLO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.177	LAIS BALTIERI MOMESSO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.187	FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.188	FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.191	NEIDE CUOGHI HIGASHIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.303	MATEUS BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.304	MATEUS BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME	SUJAR AS VIAS PÚBLICAS DURANTE OPERAÇÃO
25.314	OSEAS MENDES ARRUDA	LIMPEZA DE CALÇADA
25.335	DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.337	ORLANDO DE MELO	LIMPEZA DE CALÇADA
25.338	GIULIANA CHORILLI	LIMPEZA DE CALÇADA
25.340	MIGUEL ROSSANO NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.346	LEONILDA GERALDI BRAGION	LIMPEZA DE CALÇADA
25.348	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CAMOLESI LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
25.351	FRANCISCO GONZALES PERES (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.358	GERALDO LUIS TOMAZELLA	LIMPEZA DE CALÇADA
25.361	DARCY SCHIAVON DE ABREU	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.374	PAULO ROBERTO MARTIN	LIMPEZA DE CALÇADA
25.385	LINHA IMPRESSA GRAFICA LTDA. EPP.	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.387	BENEDITO NORMILIO	LIMPEZA DE CALÇADA
25.390	RENATO ORLANDO	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.391	JOSE MOACIR AUGUSTI	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
25.392	N.O.W BRECHO BOUTIQUE LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
25.397	VALDIR RODRIGUES DE FREITAS	IMPEDIR O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUA EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.398	RODRIGO LOPES	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO EM MARQUISE OU SALIÊNCIA NÃO REGULARIZADA
25.400	SANDRA MARIA DI GIACOMO	CONTENTOR DE LIXO EM LOGRADOURO PÚBLICO FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS
25.402	CONCEICAO DA PURIFICACAO DOS SANTOS PALADINO	LIMPEZA DE CALÇADA
25.403	CELSO FERNANDO LAETANO	LIMPEZA DE CALÇADA

AI	Infrator	Endereco
18.895	WILLIAM DIAZ GIRALDO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
18.959	JULIO CESAR CATALINI SIQUEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
18.962	GUALDO AMAURY FORMICA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.105	J.C. CAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
19.106	MONICA MOTOPEÇAS LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA
19.107	REFERENCE FUNILARIA E PINTURA LTDA	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO INDICATIVO TIPO BANDEIRA

Piracicaba, 26 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.177	LAIS BALTIERI MOMESSO	Rua VERISSIMO PRADO, 615Centro - SÃO PEDRO - SP - 13520-000
25.187	FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	Avenida Conde do Pinhal, 239Areão - PIRACICABA - SP - 13414-042
25.188	FILOMENA MARIA AUGUSTO PRESSUTTO	Avenida Conde do Pinhal, 239Areão - PIRACICABA - SP - 13414-042
25.191	NEIDE CUOGHI HIGASHIO	Rua Aldilei Augusto Furlan (Jardim São Gabriel), 79Santa Rosa - PIRACICABA - SP - 13414-330
25.303	MATEUS BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME	RUA DOUTOR RAUL MACHADO FILHO, 10JARDIM ORIENTE - PIRACICABA / SP - 13426140
25.304	MATEUS BARBOSA DA SILVA CONSTRUÇÃO ME	RUA DOUTOR RAUL MACHADO FILHO, 10JARDIM ORIENTE - PIRACICABA / SP - 13426140
25.335	DOMINGOS BUZZINELLI JUNIOR	Rua Antonio Pinto Coelho, 51Ondas - PIRACICABA - SP - 13403-617
25.348	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CAMOLESI LTDA	Rua Cristiano Mathiensen, 364 - Ondas - Piracicaba - SP - CEP:13403-625

AI	Infrator	Endereco
18.895	WILLIAM DIAZ GIRALDO	Rua Louveira, 430Loteamento São Francisco - PIRACICABA - SP - 13423-484
18.959	JULIO CESAR CATALINI SIQUEIRA	Avenida do Café, 1102Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-090
18.962	GUALDO AMAURY FORMICA	Rua TEIXEIRA DA SILVA, 610 - Apto:142PARAISO - SÃO PAULO - SP - 04002-033

Piracicaba, 26 de setembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Termo de Doação

Pelo presente Termo de Doação**, Longitude Piracicaba CVA 5 Empreendimentos Imobiliários Ltda**., CNPJ 48.794.471/0001-45, com sede na Rua das Orquídeas, 404, Jardim Pompeia, CEP 13345-040, Indaiatuba/SP, neste ato representada pelo **Bruno Di Costa Acocella**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.001.651-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 391.913.198-38, formaliza a doação para a **Egregora Servatus**, entidade que atua no amparo físico e emocional a pessoas autistas e seus familiares, inscrita no CNPJ 44.155.994/0001-90, sediada em prédio público localizado na Rua Moacyr Correa nº 85 – Campestre, Piracicaba/SP, dos seguintes materiais:

Nota Fiscal	Material	Quantidade	Valor
22.209	Pedra Fina	12 m³	R$ 1.479,96
22.209	Areia Média	12 m³	R$ 1.459,92
22.209	Cimento Caue CP II	50 kg	R$ 1.740,00
22.299	Porca Torneada D 1/4	20 unid	R$ 8,00
22.299	Arruela Lisa Zincada D 1/4	20 unid	R$ 5,00
22.299	Parafuso Frances ¼	20 unid	R$ 40,00
22.299	Tudo Descarga Ponta Azul	10 unid	R$ 103,40
22.299	Adap Sold 50mm	3 unid	R$ 12,42
22.299	De Base Valvula Hidra	10 unid	R$ 2.083,30
6.371	Camb Bruto Caibro	60 unid	R$ 548,40
6.371	Prego com Cabeça 12x12	1 unid	R$ 23,85
6.371	Prego com Cabeça 15x15	1 unid	R$ 20,85
6.371	Prego com Cabeça 18x24	2 unid	R$ 35,70
6.371	Prego com Cabeça 22x42	1 unid	R$ 18,75
6.371	Telha Tezotto Romana	200 unid	R$ 386,00
6.371	Forro Pinos MT M	4 unid	R$ 144,40
6.371	Ripa Camba Bruta	6 unid	R$ 207,96
6.371	Cam Bruto Caibro	20 unid	R$182,80
6.371	Testeira Cedrinho	18 unid	R$ 311,04
6.371	Testeira Cedrinho 14 cm	32 unid	R$ 552,96
6.371	Testeira Cedrinho 24 cm	18 unid	R$ 524,88
47.331	Bloco Estrut 14x19x39	249 unid	R$ 993,51
510.346	Arame Recozido Torcido	5 kg	R$ 55,00
510.346	CA 50 10,0 mm PA	370 kg	R$ 2.035,00

Piracicaba, 18 de setembro de 2024

Bruno Di Costa Acocella
391.913.198-38

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDIFICACOES MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA-ME - EDIFICACOES

AV. DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1030 - MORUMBI
13420-360 PIRACICABA - SP
19 3424-1110
edificacoes@terra.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.022.209
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0965 4561 7000 0120 5500 1000 0222 0910 0016 6099

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DO ESTADO		**135231564893758 19/09/2023 11:34:32**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
535.157.160.111		65.456.170/0001-20

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA			**48.794.471/0001-45**	19/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
R DAS ORQUIDEAS, 737 - SL-404	JARDIM POMPEIA	13345-040		**19/09/2023**
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
INDAIATUBA	SP 19 2959-9830			**11:35:02**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA		48.794.471/0001-45	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
R MOACYR CORREA, 85, PARK CAMPESTRE	CAMPESTRE		13400-000
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	
PIRACICABA	SP	19 2959-9830	

FATURA / DUPLICATA

22209/001 04/10/2023 2.339,94	22209/002 10/10/2023 2.339,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.679,88

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.679,88**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
202	PEDRA 1 FINA	25171000	0102	5102	M3	12	123,33	1.479,96	0,00	0,00	
220	AREIA MEDIA	25051000	0500	5405	M3	12	121,66	1.459,92	0,00	0,00	
1556	CIMENTO CAUE CP II USO GERAL SC 50KG Cód. Barras: 7898235831215	25232910	0500	5405	SC	50	34,80	1.740,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VENDEDOR: 1 - MARCIO / CLIENTE: 15961 TRIB.APROX.R$:367,37 FEDERAL E 561,59 ESTADUAL - FONTE: IBPT /FECOMERCIO RS Xe67eQ EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$18,50 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,2500% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123 DE 14/12/2006. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

Pratico Computacao | www.pratico.com.br — Gerado em 19/09/2023 às 11:35 pelo UniDANFE 3.7.10 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE EDIFICACOES MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.022.209. EMISSÃO: 19/09/2023 VALOR TOTAL: 4.679,88 DESTINATÁRIO: LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA - R MOACYR CORREA, 85, CAMPESTRE, 13400-000-PIRACICABA-SP		**NF-e** **000.022.209** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDIFICACOES MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA-ME - EDIFICACOES

AV. DR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 1030 - MORUMBI
13420-360 PIRACICABA - SP
19 3424-1110
edificacoes@terra.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**

000.022.299
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0965 4561 7000 0120 5500 1000 0222 9910 0016 6991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA DO ESTADO		**135231614613421 26/09/2023 17:23:00**
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
535.157.160.111		65.456.170/0001-20

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA			**48.794.471/0001-45**	26/09/2023
ENDEREÇO: R DAS ORQUIDEAS, 737 - SL-404		BAIRRO / DISTRITO: JARDIM POMPEIA	CEP: 13345-040	DATA DA SAÍDA: **26/09/2023**
MUNICÍPIO: INDAIATUBA	UF: SP	FONE / FAX: 19 2959-9830	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	HORA DA SAÍDA: **17:23:20**

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA		48.794.471/0001-45	
ENDEREÇO: R MOACYR CORREA, 85, PARK CAMPESTRE	BAIRRO / DISTRITO: CAMPESTRE		CEP: 13400-000
MUNICÍPIO: PIRACICABA		UF: SP	FONE / FAX: 19 2959-9830

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,12	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.252,12**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
	9-Sem Transp.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
869	PORCA TORNEADA ZINC.D 1/4 NC 7412 Cód. Barras: 7892183072461	73181600	0500	5102	UN	20	0,40	8,00	0,00	0,00	
872	ARRUELA LISA ZINCADA 1/4 39985	73182200	0102	5102	UN	20	0,25	5,00	0,00	0,00	
3305	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 5" 215155	73181500	0500	5102	UN	20	2,00	40,00	0,00	0,00	
3879	TUBO DESCARGA PONTA AZUL AMANCO 4893	39174090	0500	5102	UN	10	10,34	103,40	0,00	0,00	
4336	ADAP SOLD 50MM X 1 1/2 AMANCO 5569	39174090	0500	5102	UN	3	4,14	12,42	0,00	0,00	
17037	DE BASE VALVULA HIDRA 1 1/2 DN40 - BRUTO	84818019	0500	5102	UN	10	208,33	2.083,30	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR: 1 - MARCIO / CLIENTE: 15961
TRIB.APROX.R$:304,67 FEDERAL E 404,48 ESTADUAL - FONTE: IBPT /FECOMERCIO RS Xe67eQ
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$0,06 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,2500% NOS TERMOS DO ART.23 DA LC 123 DE 14/12/2006. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

Pratico Computacao | www.pratico.com.br

Gerado em 26/09/2023 às 17:24 pelo UniDANFE 3.7.10 Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE EDIFICACOES MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.022.299. EMISSÃO: 26/09/2023 VALOR TOTAL: 2.252,12 DESTINATÁRIO: LONGITUDE PIRAC CVA 5 EMPR IMOB SPE LTDA - R MOACYR CORREA, 85, CAMPESTRE, 13400-000-PIRACICABA-SP

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	**NF-e 000.022.299 SÉRIE 1**

RECEBEMOS DE COMERCIAL GOBBO PIRACICABA LTDA-ME (MADEIREIRA GOBBO) OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 31/08/2023 - DEST. / REM.: LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE - VALOR TOTAL: R$ 2.957,59		NF-e **Nº 000006371** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE**	
COMERCIAL GOBBO PIRACICABA LTDA-ME **(MADEIREIRA GOBBO)** AV. RIO DAS PEDRAS, 3060 - SOL NASCENTE - CEP:13425-380 - PIRACICABA - SP TEL: (19)3426-3740 (19)3411-2504 GOBBOCOMERCIAL@YAHOO.COM.BR	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000006371** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3523 0804 9739 6400 0177 5500 1000 0063 7119 1227 2667 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135231439630174 31/08/2023 10:41:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
535342700114		04.973.964/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE			48.794.471/0001-45	31/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R DAS ORQUIDEAS, 737 SALA 404	JARDIM POMPEIA	13345-040		31/08/2023
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
INDAIATUBA	(11)95133-9646	SP		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
PAGAMENTO À PRAZO	006371	2.957,59	0,00	2.957,59

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/09/2023	2.957,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	904,79	2.957,59
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.957,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	1 - DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00117	CAMB BRUTO CAIBRO 5 X 5,5 CAMBARA (Trib.Fed.R$ 73,76 Trib.Est.R$ 98,71)	44072990	0102	5102	MT	60,000	9,14	548,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00134	PREGO COM CABECA 12 X 12 (Trib.Fed.R$ 3,67 Trib.Est.R$ 2,86)	73170090	0500	5102	UN	1,000	23,85	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006	PREGO COM CABECA 15 X 15 PREGO (Trib.Fed.R$ 3,21 Trib.Est.R$ 2,50)	73170090	0500	5102	UN	1,000	20,85	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00139	PREGO COM CABECA 18 X 24 (Trib.Fed.R$ 5,50 Trib.Est.R$ 4,28)	73170090	0500	5102	UN	2,000	17,85	35,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00230	PREGO COM CABECA 22 X 42 GERDAL (Trib.Fed.R$ 2,89 Trib.Est.R$ 2,25)	73170090	0500	5102	UN	1,000	18,75	18,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00059	TELHA TEZOTTO ROMANA 16M (Trib.Fed.R$ 51,92 Trib.Est.R$ 46,32) sr/clientes telhas nao serao recolhidas, serao descarregada ao lado do caminhao!!	69051000	0500	5102	UN	200,000	1,93	386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00034	FORRO PINOS MT M FORR PINUS (Trib.Fed.R$ 21,24 Trib.Est.R$ 25,99)	44091000	0500	5102	M2	4,000	36,10	144,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00182	RIPA CAMBA BRUTA MDZ 1,5 X 5 CAMABARA (Trib.Fed.R$ 27,97 Trib.Est.R$ 37,43)	44072990	0102	5102	MT	6,000	34,66	207,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00117	CAMB BRUTO CAIBRO 5 X 5,5 CAMBARA (Trib.Fed.R$ 24,59 Trib.Est.R$ 32,90)	44072990	0102	5102	MT	20,000	9,14	182,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00150	TESTEIRA CEDRINHO 14 CM (Trib.Fed.R$ 41,83 Trib.Est.R$ 55,99)	44072990	0102	5102	MT	18,000	17,28	311,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00150	TESTEIRA CEDRINHO 14 CM (Trib.Fed.R$ 74,37 Trib.Est.R$ 99,53)	44072990	0102	5102	MT	32,000	17,28	552,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00154	TESTEIRA CEDRINHO 24 CM (Trib.Fed.R$ 70,60 Trib.Est.R$ 94,48)	44072990	0102	5102	MT	18,000	29,16	524,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - DOC. EMITIDO POR ME ou EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II- NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Entrega na Rua Alberto Vollet Sachs-2909- Vlr.Tot.Aprox.Imp. R$ 904,79(30,59%) Fed.401,55 Est.503,24 Ch.C07872 Ver.23.2.A Fonte IBPT	

ESSystem Automação 19 3408-0161 (contato@essystem.com.br)

RECEBEMOS DE BLB BLOCOS IND E COM EIRELI EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 12/09/2023 - DEST. / REM.: LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMP. IMOB. LTDA - VALOR TOTAL: R$ 993,51		NF-e **Nº 000047331** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE		
BLB BLOCOS IND E COM EIRELI EPP ROD ANHANGUERA, S/N KM 137.80 - JARDIM OLGA VERONI - CEP:13487-170 - LIMEIRA - SP TEL: (19)3465-2054	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000047331** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3523 0923 6931 9300 0109 5500 1000 0473 3119 2073 0698 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de producao do estabelecimento	135231517147604 12/09/2023 11:10:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
417431192116		23.693.193/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMP. IMOB. LTDA			48.794.471/0001-45	12/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA DAS ORQUIDEAS, 404	JARDIM POMPEIA	13345-040		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
INDAIATUBA	(19)2516-8282	SP		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMP. IMOB. LTDA		48.794.471/0001-45	
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**
RUA MOACYR CORREA, 85	CAMPESTRE		13401-833
MUNICÍPIO	**UF**		**TELEFONE / FAX**
PIRACICABA	SP		(19)2516-8282

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/10/2023	993,51									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
993,51	119,22	0,00	0,00	252,85	993,51
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PROPRIO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
249	BLOCO			7.000,000	6.800,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000029	BLOCO ESTRUT 14X19X39 4.5 MPA Valor aproximado tributos R$252,85 (25,45%) Fonte: IBPT	68101100	000	5101	UN	249,00	3,99	993,51	0,00	993,51	119,22	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE COMPRA 2572 ** I.E. de Entrega: ISENTO Requisicao: 034387 - VENDEDOR: KARINA MOYSES - NOSSO PEDIDO: 070539 Requisicao: 034387 Valor aproximado tributos R$252,85 Fonte: IBPT	

INOUT INFORMÁTICA - www.inoutnet.com.br

RECEBEMOS DE UDIACO COM. E IND. DE FERRO E ACO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 510346 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UDIAÇO

UDIACO COM. E IND. DE FERRO E ACO LTDA

Estrada Copaiba, 601
Jardim Cecilia Cristina - Carapicuiba, SP
CEP: 06329050 - Fone/Fax: 1141899144

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 510346
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3523 0871 8101 0500 0154 5500 1000 5103 4613 9109 4005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135231443041255 31/08/2023 17:02:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
255231813119		71.810.105/0001-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			48.794.471/0001-45	31/08/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Rua das Orquideas, 737	Jardim Pompeia	13345-040		01/09/2023
MUNÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Indaiatuba	1925168282	SP		00:00:00

FATURA

Número 001
Vcto: 28/09/2023
Valor: 2.090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.035,00	244,20	0,00	0,00	0,00	30,46	2.090,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	282,55	140,28	2.090,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - OUTROS [3]	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
UDIACO COM E IND DE FERRO E			GIM7756	SP	71.810.105/0001-54

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				375,000	375,000

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LONGITUDE PIRACICABA CVA 5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	48794471000145	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2909	Vila Independencia	13418-000

MUNÍCIPIO	UF	FONE/FAX
Piracicaba	SP	1925168282

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Gestão Empresarial Completa - Conheça o BrERP - http://devcoffee.com.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/CEST	CST/ CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	DESC.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VL. TOT. IMP.
ARATORCIDO	ARAME RECOZIDO TORCIDO BWG 18 RL - 1KG	72171090 1004400	060 5405	Kg	5,00	11,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,84
1005012KPA	CA 50 10,0 MM PA	72142000 1004200	000 5101	Kg	370,00	5,50	2.035,00	0,00	2.035,00	244,20	0,00	12,00	0,00	273,71

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES	RESERVADO AO FISCO
FCP Total:0.0; FCP Retido:0.0; FCP ST:0; Pedido de compra no 2574 - OBRA 33 ORION; CONFERIR NO ATO DA ENTREGA! NA ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES - NOTA FISCAL EMITIDA NOS TERMOS ART 313 Y DO RICMS SP; Entrega; Boleto; - Entrega: Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, 2909 - Vila Independencia - Piracicaba - SP	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que após análise detalhada a D. Procuradoria decidi-o aplicar multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato contra a empresa MM Engenharia e Consultoria LTDA, referente ao processo 1342/2023 – Concorrência 10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Shopping Popular Municipal (Antigo Camelódromo Central) - CONVOCAÇÃO

Interessado: **MARIA CLARA NOVOLETTI**

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) no Térreo 01 – Chácara Nazareth até 05(cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Shopping Popular Municipal (Antigo Camelódromo Central).

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.
Favor comparecer munido dos seguintes documentos:
01 (uma) fotografia 3x4 recente;
Cópia RG e CPF;
Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS.

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

SEMDETTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JESIEL CARLOS GUTIEREZ BEGA, RG 25.320.332-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 25/09/2024

Guilherme Michelin Pereira
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/110.448)

OBJETO: Aquisição de vale transporte municipal para servidores e estagiários da Prefeitura Municipal de Piracicaba.
CONTRATADA: RÁPIDO SUMARÉ LTDA. - CNPJ nº 68.260.371/0001-46.
Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024.
Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 617/2024.
Justificativa da escolha da contratada: A empresa possui exclusividade de operacionalização dos serviços de transporte público urbano no município.
Justificativa do preço: o preço é estipulado e tabelado pelo Poder Público municipal.
Valor total estimado: R$ 817.350,60 (Oitocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

No respectivo limite estimativo e dentro da competência de cada ordenador de despesas, PROCEDEMOS a continuidade da contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

BRUNO CESAR ROSA
EDUCAÇÃO

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA
SELAM

JANE FRANCO OLIVEIRA
SEMUTTRAN

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
GUARDA CIVIL

Dr. MARCELO PINTO DE CARVALHO
SAÚDE

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
SEMOZEL

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
SEMDETTUR

EUCLÍDIA MARIA B. LACERDA FIORAVANTE
SMADS

GUILHERME MICHELIN PEREIRA
SEMUTRI

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
SEMFI

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SEMAC

PAULO ANGELO FRIAS
SEMUGHET

RONALDO DELFINI CANÇADO
SIMAP

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
SEMA

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
CORREGEDORIA

DR. GUILHERME MÔNACO MELLO
PROCURADORIA GERAL

AUTORIZO a continuidade da contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação, conforme sua característica e de acordo com o Parecer Jurídico emitido.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2024/117.063)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.
Contratada: "Fundação para o Desenvolvimento da Educação" – FDE – CNPJ nº 60.509.015/0001-01.
Objeto: Assinatura bianual para obtenção de produtos técnicos, tabela de preços e catálogos da "Fundação para o Desenvolvimento da Educação" – FDE.
Valor Total: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Prazo Contratual: 730 (setecentos e trinta) dias.
Fundamento Legal: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico nº 611/2024.
Justificativa da escolha do contratado: A fundação tem como finalidade a elaboração de produtos técnicos (tabela de preços e catálogos), conforme Art. 4º, §1º, item 08 cc .§5º do Decreto nº 51.925/2007.
Justificativa do preço: O preço está condizente com os produtos disponibilizados e praticados em outros municípios.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria – SEMOZEL (Decreto Municipal nº 19.784/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Contratada: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.248.295/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.205
Código Ajuste nº 2024.000.001.181
Contrato nº 1444/2024.
Proc. Digital nº 2024/48.227.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 304/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 18.115,20 (dezoito mil, cento e quinze reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – CNPJ nº 55.309.074/0001-04 (SAÚDE)
Contrato nº 1445/2024.
Proc. Digital nº 2024/48.227.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 304/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 5.431,62 (cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.205
Código Ajuste nº 2024.000.001.182
Contrato nº 1446/2024.
Proc. Digital nº 2024/48.227.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 304/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: 50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES – CNPJ nº 50.735.093/0001-70 (SAÚDE)
Contrato nº 1447/2024.
Proc. Digital nº 2023/508.802.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 683/2023.
Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos.
Valor: R$ 5.525,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/09/2024.

Contratada: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 66.000.787/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.026
Código Ajuste nº 2024.000.001.183
Contrato nº 1448/2024.
Proc. Digital: nº 2023/506.327.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 535/2023 - Ata de Registro de Preços nº 797/2023 (válida até 15/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 09.686.716/0001-69 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.026
Código Ajuste nº 2024.000.001.184
Contrato nº 1449/2024.
Proc. Digital: nº 2023/506.327.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 535/2023 - Ata de Registro de Preços nº 801/2023 (válida até 15/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: LABTEST DIAGNÓSTICA S.A. – CNPJ nº 16.516.296/0001-38 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2023.000.003.026
Código Ajuste nº 2024.000.001.186
Contrato nº 1450/2024.
Proc. Digital: nº 2023/506.327.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 535/2023 - Ata de Registro de Preços nº 800/2023 (válida até 15/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R$ 13.725,00 (treze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1451/2024.
Proc. Digital: nº 2023/506.327.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 535/2023 - Ata de Registro de Preços nº 799/2023 (válida até 15/12/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de testes laboratoriais.
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 25/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ANDERSON PEREIRA DE SOUZA REZENDE EPP. – CNPJ nº 17.031.441/0001-53 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.003.277
Código Ajuste nº 2024.000.000.910
Contrato nº 1102/2024.
Proc. Digital nº 2023/519.612.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 607/2023.
Objeto: Prestação de serviços para disponibilização de vaga em prática de equoterapia para usuários do SUS, portadores de deficiência física ou transtornos psiquiátricos, com indicação médica e terapêutica.
Valor: R$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/07/2024.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo n° 2024.000.000.389
Termo de Aditamento nº 1.102/2024 - 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 25/09/2024.

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Nº 056, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes" e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de JOÃO MAXWELL NUNES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III, IV, VI c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, nomeada pelo inciso II, do art. 1º da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua instalação, prorrogável a critério motivado da autoridade processante.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 24 de setembro de 2024.

RENATA HELENA DA SILVA BUENO
Corregedora Geral do Município

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/019266

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/019266.
Ante o exposto, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação para comunicação à interessada, e posterior arquivamento dos autos.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de setembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 2024/020821

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106/2021 e pelo Ato n.º 1228/2024 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2024/020821.
Nos termos do Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, fica DETERMINADA a abertura de processo administrativo disciplinar, na forma delineada na Lei Municipal n.º 1972/72, visando garantir a ampla defesa e o contraditório aos servidores: FRANCISCO DE JESUS CIRINO FRANCO, matrícula funcional n.º 1437-5, CARLOS DA SILVA LEMOS, matrícula funcional n.º 2352-4, ambos por violação, em tese, ao disposto no art.195, inciso III.
Por fim, pelo exercício do direito de regresso em face do servidor Francisco de Jesus Cirino Franco, matrícula funcional n.º 1437-5, no valor de R$ 2.437,76 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos) referente ao Auto de Infração nº 1DC275006-1.
Ante o exposto, encaminhe-se à Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1.223/2024.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de setembro de 2024

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024 - PROCESSO N.º 2024/020945

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S DIVERSOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/10/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/10/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 24 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 - PROCESSO N.º 2024/021411

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS. Comunicamos a suspensão da abertura da licitação em epígrafe para eventuais alterações no Edital, com fundamento no Parágrafo 1º do artigo 55, da Lei 14.133/21. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente.

Piracicaba/SP, 25 de setembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e 002/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA;

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS DE FASE ÚNICA

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação da Análise de Recursos contra a pontuação da prova objetiva e classificação prévia e divulgação a classificação final para os cargos de fase única, sob organização da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Resultado
509336	COSME SOUZA DOS REIS	67227805	Indeferido
509304	ERIVALDO FERRARI	67346685	Indeferido
507155	GERUSA RAMOS DA SILVA	69223076	Indeferido
507258	GILVAN LEITE DOS REIS	67346073	Indeferido
506836	JOAO EDUARDO BUENO QUIRINO IATAROLA	67247512	Indeferido
507195	JULIA DE OLIVEIRA SOUSA	67734979	Indeferido
507197	JULIA DE OLIVEIRA SOUSA	67734944	Indeferido
506859	PABBLO ROBERTO ALVES FERREIRA	68572158	Indeferido
507462	RICHARD PEREIRA DA SILVA	67217699	Indeferido
506825	ROBERSON MENEZES DE FREITAS	67718930	Indeferido
506865	WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	67213774	Indeferido
509850	WILLIAM PRADO	69502110	Indeferido

As respostas aos recursos estão disponíveis na área do candidato.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA ESPECIAL

Cargo - 003 Fiscal Hidrometrista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
ANA CLAUDIA SATIRO DE ARAUJO	6879810-5	25/02/1991	90	1
MAURICIO ROGERIO GOBATO	6729153-8	04/02/1978	66,67	2
GABRIEL LEITE DE MACEDO	6721439-8	19/04/1995	60	3

Cargo - 007 Escriturário

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
LUCIA PIRES FERREIRA	6811041-3	21/10/1973	60	1
BRUNA TELES DA FONSECA SILVA	6936084-7	20/09/1991	55	2
ILFRIN OLIVEIRA	6774908-9	26/05/1978	50	3

Cargo - 010 Analista de Suporte Técnico

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
ADRIANO GONCALVES DO PRADO	6919765-2	24/09/1979	54	1

Cargo - 012 Engenheiro Eletricista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
HERBERT HURTADO ANTUNES	6753102-4	04/04/1973	76	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Cargo - 003 Fiscal Hidrometrista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	6727031-0	19/10/1989	100	1
JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA	6724793-8	01/05/1991	96,67	2
ALEX DOS SANTOS VIEIRA	6765809-1	02/11/1978	90	3
NILSON SAMPAIO GUIMARAES	6743750-8	24/10/1970	86,67	4
NATANAEL DE OLIVEIRA	6721128-3	03/02/1971	83,33	5
EDMILSON MARCOS DA SILVA	6854527-4	30/03/1973	80	6
DOUGLAS JOANISVALDO PEREIRA DE ANDRADE	6744778-3	11/12/1997	80	7
CLEITON ORIEL DOS SANTOS	6946262-3	24/10/1989	80	8
SUZANE NOVAIS SANTOS	6721959-4	31/05/1986	76,67	9
RAFAEL CECILIO	6788004-5	06/12/1987	76,67	10
MILTON LUIS RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	6738754-3	07/12/1981	73,33	11
WILLIAM GABRIEL GONCALVES	6914136-3	24/12/1986	73,33	12
GUILHERME MEDEIROS DE LIMA	6941564-1	04/05/1992	73,33	13
ANDERSON BARROS DA SILVA	6949899-7	12/09/1986	73,33	14
ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ROQUE	6950445-8	09/10/1996	73,33	15
FELIPE AUGUSTO LEME	6735732-6	30/04/1993	73,33	16
WENDELL GLAUSSENN RODRIGUES FEITOSA	6727901-5	21/02/1994	73,33	17
FLAVIO DANIEL CANDIDO	6927652-8	22/06/1979	73,33	18
CRISTIANO SANTOS SILVA	6751697-1	19/12/1987	73,33	19
LAYSSA DE BRITO OLIVEIRA	6908409-2	14/11/1999	70	20
FABIO ALESSANDRO LUIZ	6868237-9	28/01/1981	70	21
MAURICIO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	6946497-9	22/02/1996	70	22
STEFANIE PALOMA DE MORAES ROQUE	6950354-0	26/11/2001	70	23
DANIEL DA SILVA ARAUJO JUNIOR	6728535-0	29/12/1995	70	24
ADRIANO JESUS SAMPAIO	6882217-0	10/07/1980	70	25
ALAN REGIS BRITO LEITE	6729349-2	20/04/1991	70	26
ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA	6780079-3	09/02/1993	66,67	27
PAULO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	6727984-8	02/01/1980	66,67	28
ELISANGELA CRISTIANE FERRAZ GOMES DE SOUZA	6720934-3	21/04/1980	66,67	29
JOAO CAETANO GOMES DE ALMEIDA	6741829-5	27/02/1998	66,67	30
LUCAS ROBERTO ALVES RIBEIRO DE SORDI	6724450-5	17/02/1988	66,67	31
JAMERSON RODRIGO DOS SANTOS TOMAZ	6780993-6	18/07/1990	66,67	32
NATANIEL APARECIDO DA SILVA	6938851-2	02/06/1970	66,67	33
FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	6736334-2	17/02/1982	63,33	34
GILDASIO RIBEIRO DE SOUZA	6925083-9	05/11/1971	63,33	35
ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SOUZA	6723271-0	21/11/1983	63,33	36
ALEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	6756669-3	20/02/1986	63,33	37
GILSON JUNNIOR ALVES FRANCO	6776113-5	04/12/2002	60	38
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	6886849-9	21/11/1990	60	39
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAIVA	6890880-6	25/05/1984	60	40
ALEXANDRE CONCEICAO ALVES	6756524-7	02/09/1977	60	41
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	6892948-0	26/02/2000	56,67	42
THAYNA MONIQUE CORREA	6729673-4	24/09/2003	56,67	43
OSMIR DOS SANTOS	6722912-3	29/10/1970	56,67	44
SAMUEL FERNANDO COSTA DA SILVA	6947484-2	04/04/1994	56,67	45
JACQUELINE BARBOSA PEREIRA PINHEIRO	6857165-8	13/03/1992	56,67	46
MARCO AURELIO PEREIRA NEGREIROS	6945886-3	22/12/1975	56,67	47
MATHEUS ANACLETO DE OLIVEIRA	6913640-8	23/05/1998	56,67	48
JORGE CELESTINO GOMES DOS SANTOS	6728179-6	22/04/1979	53,33	49
RICHARD AQUILA VIEIRA	6730980-1	09/05/1992	53,33	50
JOSE NIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	6723481-0	12/06/1991	53,33	51
EDVAN MIRANDA	6726072-1	28/11/1968	50	52
ELISANGELA DA SILVA PROCOPIO	6948065-6	03/08/1979	50	53
RENATO LAGES DOS SANTOS	6729683-1	10/02/1984	50	54
NILSON ROCHA DE BRITO	6724955-8	26/03/1993	50	55
ELIEL LEMOS DO ROSARIO	6723557-3	15/12/1981	50	56
TAIS FERNANDA CAMARGO	6925491-5	23/02/1992	50	57

Cargo - 007 Escriturário

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
PAULA MARIA DA SILVA	6949232-8	22/11/1975	70	1
PAULO MARCOS SILVA RIBEIRO	6735288-0	12/12/1995	67,5	2
WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	6721377-4	20/09/1999	65	3
LEIZIANE SILVA ALMEIDA	6769749-6	30/09/1989	65	4
CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA	6847867-4	12/02/1987	62,5	5
ANA CLAUDIA ROCHA REZENDE	6727376-9	14/01/1998	62,5	6
ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO	6744464-4	09/06/1973	60	7
ANA PAULA RIBEIRO GONZALEZ	6738711-0	20/03/1989	57,5	8
THAIS MARTINS DE SOUZA	6736063-7	20/04/1995	57,5	9
EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	6894780-1	16/08/1996	57,5	10
DANILLO HENRIQUE FERREIRA THEODORO	6758592-2	16/10/1991	55	11
RYAN ANDRADE GRANDE	6779906-0	19/11/2001	55	12
RAFAEL SILVA CAMPOS	6890815-6	29/05/1988	55	13
JOSUE VITOR PEREIRA MATOS	6775722-7	22/10/1997	52,5	14
JAIME LOPES BATISTA	6950582-9	01/12/1980	52,5	15
NATALIA PEREIRA DA SILVA	6747479-9	11/01/2001	50	16
LARISSA APARECIDA ALVES FERREIRA	6734400-3	25/05/1997	50	17
ILFRIN OLIVEIRA	6774908-9	26/05/1978	50	18

Cargo - 009 Topógrafo

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
DANILO EDUARDO DA SILVA	6904145-8	12/09/1991	52,5	1

Cargo - 010 Analista de Suporte Técnico

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	6937490-2	13/10/1999	50	1
PAULO MARCELO RODRIGUES AGUIAR DE PAULA SILVA	6755887-9	22/12/1987	50	2

Cargo - 011 Engenheiro de Saneamento

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
FABIANO ALVES DE LIMA	6905779-6	13/05/1981	64	1
JAILSON MUNIZ CONCEICAO BRITO	6942258-3	05/03/1984	62	2
VITOR BRANDAO DANTAS	6758755-0	25/12/1985	58	3
CARLOS CESAR ALVES LEITE	6942210-9	15/08/1970	54	4

Cargo - 012 Engenheiro Eletricista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	6760020-4	08/12/1976	66	1
ALEX SILVA DE SOUZA	6932861-7	28/04/1986	60	2
KEVIN RODRIGUES DE ANDRADE	6908029-1	24/04/1995	52	3

CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL

Cargo - 003 Fiscal Hidrometrista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	6727031-0	19/10/1989	100	1
JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA	6724793-8	01/05/1991	96,67	2
ELIEL TURATI DO CARMO JUNIOR	6822158-4	07/04/1989	93,33	3
BRUNO NICOLETTI	6944339-4	23/08/1984	93,33	4
RENAN ADRIANO ALONSO GOULART	6825346-0	23/08/1991	93,33	5
LUCAS POLIZEL SOARES	6750417-5	11/07/2003	93,33	6
LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO OMETTO	6854102-3	23/06/1986	90	7
BRUNO NASCIMENTO DE SOUZA	6899750-7	28/06/1993	90	8
ALEX DOS SANTOS VIEIRA	6765809-1	02/11/1978	90	9
ANA CLAUDIA SATIRO DE ARAUJO	6879810-5	25/02/1991	90	10
ITALO YUKIO IOSIMURA	6919119-0	27/07/1956	86,67	11
IVAN OLIVEIRA SANTOS FERRAZ DE ARRUDA	6756593-0	15/09/1962	86,67	12
ERIVALDO FERRARI	6734668-5	07/09/1988	86,67	13
GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	6921655-0	20/10/1981	86,67	14
JOAO RODOLFO FERNANDES	6746184-0	06/09/1988	86,67	15
NILSON SAMPAIO GUIMARAES	6743750-8	24/10/1970	86,67	16
FELIPE MASSARELLI HIDALGO	6944638-5	02/06/1994	86,67	17
JOSIAS SILVESTRE DA SILVA	6728099-4	07/04/1998	86,67	18
ELTON GUSTAVO FROIS	6722903-4	29/01/1983	86,67	19
BRUNO HENRIQUE DE CAMARGO	6721284-0	07/09/1984	86,67	20
THAYS CRISTYNE DE CARVALHO VASTANO	6761278-4	03/03/1998	86,67	21
JOAO ANGELO	6812301-9	27/07/1959	83,33	22
MAURICIO GOMES MARTINS	6730658-6	31/12/1971	83,33	23
NATANAEL DE OLIVEIRA	6721128-3	03/02/1971	83,33	24
GABRIEL FELIPE DOS SANTOS	6788421-0	19/11/1987	83,33	25
JOSE LUIZ MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR	6945577-5	25/10/1996	83,33	26
SAMUEL NASCIMENTO FERREIRA ROMERO	6940801-7	08/01/1996	83,33	27
DOUGLAS COSTA	6788133-5	13/04/2005	83,33	28
LUIS FERNANDO REIS MENEZES	6726042-0	04/04/1964	80	29
EDMILSON MARCOS DA SILVA	6854527-4	30/03/1973	80	30
MARLISE ROSENBACH	6913002-7	25/09/1984	80	31
VALDECIR ROGERIO DE ARRUDA	6945006-4	30/09/1980	80	32
SERGIO SUBIRA CARRIERI	6834923-8	02/01/1974	80	33
ROBERSON MENEZES DE FREITAS	6771893-0	27/08/1994	80	34
DOUGLAS JOANISVALDO PEREIRA DE ANDRADE	6744778-3	11/12/1997	80	35

ARTHUR RODRIGUES MARINHO	6948038-9	20/12/1988	80	36
CLEITON ORIEL DOS SANTOS	6946262-3	24/10/1989	80	37
JOAO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES	6726947-8	01/09/1997	80	38
ABIMAEL MATHEUS DOS SANTOS	6948856-8	10/10/1981	80	39
RICELIO SANTOS DA SILVA	6721701-0	25/10/1983	80	40
ALLAN MARTINI	6723834-3	24/01/2004	80	41
RONALDO APARECIDO CAETANO	6738023-9	08/10/1983	80	42
BRUNO MOREIRA ALVARES	6948624-7	18/03/1991	80	43
ANDERSON ALVES MORAES	6914969-0	05/02/1998	80	44
IURI GURA BACELAR PINHEIRO	6940256-6	24/09/2004	80	45
FRANK WILLIANS HOTOPS	6722145-9	13/10/1974	76,67	46
SYLLAS DO AMARAL LEONE NETO	6849387-8	10/12/1965	76,67	47
LUIZ CLAUDIO PELAES	6879538-6	14/01/1970	76,67	48
ROBSON LAGES	6758655-4	13/11/1977	76,67	49
ISABELA CARVALHO DOS SANTOS PODEROSO OLIVEIRA	6732224-7	10/11/1986	76,67	50
ALEXANDRE MIANO VITTI	6917081-9	09/10/1995	76,67	51
JOSE EVANDEILSON DA SILVA ANDRADE	6945843-0	27/06/1987	76,67	52
LUIS HENRIQUE FOGAGNOLLI DA CRUZ	6740289-5	15/03/2003	76,67	53
SUZANE NOVAIS SANTOS	6721959-4	31/05/1986	76,67	54
LUCAS SANTANA FERREIRA	6759737-8	26/08/1993	76,67	55
LUCAS ANDRÉ SANTOS SANJUAN	6734254-0	03/12/1985	76,67	56
MURILO TREVISAN BORTOLIN	6926753-7	26/04/1990	76,67	57
JOYCE RIBEIRO SANTOS RASERA	6921198-1	24/05/1988	76,67	58
IVO NORBERTO FERREIRA	6756702-9	30/10/1978	76,67	59
JOSE BENEDITO BIANCHINI	6757348-7	30/07/1972	76,67	60
RAFAEL CECILIO	6788004-5	06/12/1987	76,67	61
ALAN ROBERTO MEDICE	6734443-7	24/04/2002	76,67	62
JOSE DIVINO DOS REIS	6946265-8	14/07/1958	73,33	63
JAIME CESAR RIBEIRO	6929115-2	17/02/1964	73,33	64
MILTON LUIS RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	6738754-3	07/12/1981	73,33	65
JEZIEL RODRIGUES COSTA	6844860-0	24/01/1991	73,33	66
WILLIAM GABRIEL GONCALVES	6914136-3	24/12/1986	73,33	67
GUILHERME MEDEIROS DE LIMA	6941564-1	04/05/1992	73,33	68
WILLIAM RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	6859348-1	14/10/1998	73,33	69
ANDERSON BARROS DA SILVA	6949899-7	12/09/1986	73,33	70
MATHEUS HENRIQUE MACHADO BENTO	6948776-6	11/10/1995	73,33	71
IAN GURA BACELAR PINHEIRO	6760721-7	02/03/2003	73,33	72
ANDERSON HENRIQUE DOS SANTOS ROQUE	6950445-8	09/10/1996	73,33	73
EDUARDO FRANCO DE LIMA	6902643-2	04/01/1981	73,33	74
FELIPE AUGUSTO LEME	6735732-6	30/04/1993	73,33	75
EWERTON DE OLIVEIRA VIEIRA	6753848-7	23/05/1987	73,33	76
MILAINE MORAIS SILVA PINHEIRO	6762364-6	01/09/1991	73,33	77
WENDELL GLAUSSENN RODRIGUES FEITOSA	6727901-5	21/02/1994	73,33	78
FLAVIO DANIEL CANDIDO	6927652-8	22/06/1979	73,33	79
THARCISIO GIUSEPPE SIVIERO	6765709-5	18/02/1993	73,33	80
EMILY ANDRADE BARTENSKY	6787580-7	20/10/2000	73,33	81
LUIS HENRIQUE FERNANDES PICCOLI	6922393-9	11/02/2002	73,33	82
CRISTIANO SANTOS SILVA	6751697-1	19/12/1987	73,33	83
ADRIANO FIDELIS DA SILVA	6925861-9	18/12/1978	73,33	84
LUCAS FLAVIO CAIRES LOPES	6910454-9	04/08/1994	73,33	85
ISAAC LUIS DE ALMEIDA	6846679-0	19/02/1983	73,33	86
DOUGLAS BRANDIS	6724273-1	29/05/1982	73,33	87
DIEGO TRAPANI NETO	6769190-0	08/01/1981	70	88
WILLIAN CAVALCNTE COELHO	6720847-9	07/09/1991	70	89
EMERSON ALEXANDRE NOVELLO	6866746-9	19/02/1972	70	90
ANDERSON RODRIGO DE CASTRO	6859315-5	11/05/1981	70	91
DANIEL THOMAS GARBOSSA	6721002-3	27/04/1992	70	92
ADEMIR GODOI DA SILVA	6744777-5	25/05/1977	70	93
DIEGO PETERSON GEREMIAS DOS ANJOS	6800905-4	17/10/1996	70	94
LAYSSA DE BRITO OLIVEIRA	6908409-2	14/11/1999	70	95
RAFAEL VIEIRA CABRAL	6759894-3	01/03/1987	70	96
CICERO ROMERIO DE SOUSA	6901178-8	08/05/1995	70	97
VIVIANA ZAMBELLO OLIVEIRA	6727064-6	28/04/1987	70	98
LEONARDO FERNANDO DE GOES	6878475-9	26/08/1998	70	99
FABIO ALESSANDRO LUIZ	6868237-9	28/01/1981	70	100
JEAN MICHAEL ESTEVAM	6724493-9	18/06/1987	70	101
DIEGO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	6903769-8	26/12/1989	70	102
MAURICIO ANTONIO DE MORAES JUNIOR	6946497-9	22/02/1996	70	103
MARCELO ALEXANDRE CHIEREGATTI	6721106-2	25/01/1976	70	104
WILLIAM GABRIEL GONCALVES FILHO	6877828-7	01/12/2004	70	105
FABRICIO SILVA GREGORIO	6947543-1	11/02/1980	70	106
RENAN BEZERRA DE MELO	6949765-6	19/01/1985	70	107
STEFANIE PALOMA DE MORAES ROQUE	6950354-0	26/11/2001	70	108
DANIEL DA SILVA ARAUJO JUNIOR	6728535-0	29/12/1995	70	109
ADRIANO JESUS SAMPAIO	6882217-0	10/07/1980	70	110
ALAN REGIS BRITO LEITE	6729349-2	20/04/1991	70	111
JHONNY RODRIGO DE BRITO ARAUJO	6757486-6	07/10/1995	70	112
ANDRE LUIZ MENDES DOS SANTOS	6746181-6	15/08/1986	66,67	113
LUIZ EDUARDO DE CASTRO VASCONCELLOS	6750171-0	21/02/1965	66,67	114
JULIANA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA	6948872-0	06/02/1986	66,67	115
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CAMPOS	6893097-6	24/06/1964	66,67	116
MARCIO APARECIDO NERES LAPA	6935780-3	14/07/1988	66,67	117
ANDRE RENAN GUIMARAES GARCIA	6780079-3	09/02/1993	66,67	118
JESSICA PEREIRA DA SILVA	6784197-0	22/07/1997	66,67	119
MAURICIO ROGERIO GOBATO	6729153-8	04/02/1978	66,67	120
LUCAS FERNANDES CASSEMIRO MORATO	6944742-0	27/12/1994	66,67	121
RONEY PERINI RIBEIRO	6763050-2	01/08/1971	66,67	122
PAULO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	6727984-8	02/01/1980	66,67	123
ELISANGELA CRISTIANE FERRAZ GOMES DE SOUZA	6720934-3	21/04/1980	66,67	124
RUBENS EVANDRO DE GODOY RONCATO	6751940-7	22/07/1982	66,67	125
MISAEL GONCALVES DAMASCENO	6724387-8	08/11/1990	66,67	126
JOAO CAETANO GOMES DE ALMEIDA	6741829-5	27/02/1998	66,67	127
GUILHERME APARECIDO GOBETTI LEAL	6762444-8	21/04/2000	66,67	128
LUCAS ROBERTO ALVES RIBEIRO DE SORDI	6724450-5	17/02/1988	66,67	129
LUANNE PACHECO DE TOLEDO	6888819-8	04/12/2002	66,67	130
JAMERSON RODRIGO DOS SANTOS TOMAZ	6780993-6	18/07/1990	66,67	131
RAFAEL RODRIGUES CORRER	6777765-1	19/08/2003	66,67	132
HEITOR GODINHO CASTILHO	6930109-3	05/01/2006	66,67	133
NATANIEL APARECIDO DA SILVA	6938851-2	02/06/1970	66,67	134
CAMILA MAYARA SILVA MATOS	6940884-0	06/01/1997	63,33	135
ERICO HENRIQUE SILVA DE PAULA	6907333-3	27/02/1980	63,33	136
FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	6736334-2	17/02/1982	63,33	137
FABIANO SILVA KRAUSS LINHARES	6725072-6	14/01/1983	63,33	138
GILDASIO RIBEIRO DE SOUZA	6925083-9	05/11/1971	63,33	139
ALEXANDRE AUGUSTO DE LIMA SOUZA	6723271-0	21/11/1983	63,33	140
ALEANDRO DOS SANTOS ARAUJO	6756669-3	20/02/1986	63,33	141
RILSON CORREA DA SILVA	6722677-9	25/05/1971	63,33	142
MATHEUS MAIA VIZENTIN	6732936-5	01/09/1998	63,33	143
DIEGO FERMINO DE SOUSA	6900723-3	06/11/1985	63,33	144
MAURICIO RINALDI	6943728-9	29/04/1974	63,33	145
EDNA ANDRADE MARCHESIN	6943177-9	14/06/1969	63,33	146
ELBERSON ALVES DOS SANTOS	6800055-3	07/11/1999	63,33	147
HENRIQUE PIOVESAM	6894168-4	20/08/1987	63,33	148
MAICO TIAGO TACCELLI	6943614-2	06/05/1979	63,33	149
SAMUEL BARBOSA FERREIRA	6739390-0	09/04/1996	63,33	150
GUILHERME MAZIERO	6769586-8	02/01/1998	63,33	151
DANILO FERNANDO PEREIRA	6756305-8	23/04/1983	60	152
CLEMILSON FERREIRA LEITE	6923609-7	11/03/1985	60	153
GILSON JUNNIOR ALVES FRANCO	6776113-5	04/12/2002	60	154
PRISCILA DOS SANTOS SILVA	6886849-9	21/11/1990	60	155
LEANDRO DE OLIVEIRA MIRANDA	6756008-3	03/08/1981	60	156
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAIVA	6890880-6	25/05/1984	60	157
GRAZIELE ALINE FERRAZ SANJUAN	6734257-4	08/06/1987	60	158
ALEXANDRE CONCEICAO ALVES	6756524-7	02/09/1977	60	159
ELISANGELA VILELA ALVES	6864119-2	17/05/1986	60	160
LUCIANA CHAVES VALENCA	6937074-5	30/04/1986	60	161
GABRIEL LEITE DE MACEDO	6721439-8	19/04/1995	60	162
LUIS GUSTAVO MECUNHE MONTEIRO	6744005-3	27/04/1979	56,67	163
ALEXANDRE DE SOUSA	6950699-0	19/10/1979	56,67	164
LUIS CARLOS PACOLA	6724018-6	23/07/1981	56,67	165
BRUNA PAVANI CAMARGO	6746880-2	02/09/1988	56,67	166
AZELIO MOSCATELLI JUNIOR	6928627-2	21/07/1968	56,67	167
WENDELL LUIZ RIBEIRO	6822323-4	06/11/1985	56,67	168
GERONIMO MORAES DA SILVA	6723375-9	09/05/1991	56,67	169
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	6892948-0	26/02/2000	56,67	170
BRUNO LEAL	6939680-9	26/01/2001	56,67	171
RAFAEL BENTO DA SILVA	6882969-8	09/12/1982	56,67	172
DAYVSON OLIVEIRA DA SILVA	6948799-5	07/11/1992	56,67	173
THAYNA MONIQUE CORREA	6729673-4	24/09/2003	56,67	174
THAIS APARECIDA DA SILVA	6929246-9	31/10/1992	56,67	175
ANDERSON SILVA DE SOUSA	6781774-2	07/05/2001	56,67	176
DANIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA	6892514-0	12/09/2002	56,67	177
OSMIR DOS SANTOS	6722912-3	29/10/1970	56,67	178
SAMUEL FERNANDO COSTA DA SILVA	6947484-2	04/04/1994	56,67	179
JACQUELINE BARBOSA PEREIRA PINHEIRO	6857165-8	13/03/1992	56,67	180
GABRIEL MARTINS RODRIGUES	6727325-4	02/02/2005	56,67	181
MARCO AURELIO PEREIRA NEGREIROS	6945886-3	22/12/1975	56,67	182
EDER JOSE SAMPAIO	6727093-0	03/03/1986	56,67	183
MATHEUS ANACLETO DE OLIVEIRA	6913640-8	23/05/1998	56,67	184
ADERBAL FERREIRA DOS SANTOS	6725233-8	19/09/1963	53,33	185
CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	6775854-1	29/08/1977	53,33	186
CESAR AUGUSTO GIMENES	6722622-1	24/11/1968	53,33	187
DENER MATIAS SOARES	6759698-3	19/04/1987	53,33	188
JORGE CELESTINO GOMES DOS SANTOS	6728179-6	22/04/1979	53,33	189
DELYSON DE OLIVEIRA COSTA	6837487-9	03/12/1991	53,33	190
RICHARD AQUILA VIEIRA	6730980-1	09/05/1992	53,33	191
JOAO RAFAEL MOSCA	6787695-1	03/11/1991	53,33	192
ANTONIO JOVINI NETO	6779204-9	10/02/1997	53,33	193
ALEX BORTOLETTO	6905410-0	24/10/1976	53,33	194
JONAS CAMPOS DE ANDRADE	6721612-9	09/04/1998	53,33	195
CARLOSO EDUARDO CLEPACHS	6818833-1	26/01/1981	53,33	196
RODRIGO BISCALCHIM SALVADOR	6785163-0	24/11/1993	53,33	197
LEILANE AMANCIO SANTOS DE JESUS	6950913-1	25/08/1994	53,33	198
GENES OLIVEIRA SANTOS	6722469-5	12/11/1979	53,33	199
LUAN GOMES FERREIRA	6748752-1	08/02/2006	53,33	200
JOSE NIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	6723481-0	12/06/1991	53,33	201
ANDERSON CARVALHO VIEIRA RODRIGUES	6756043-1	23/07/1982	53,33	202
JOSE EDUARDO NEHRING JUNIOR	6948935-1	07/11/1988	53,33	203
EDVAN MIRANDA	6726072-1	28/11/1968	50	204
ELISANGELA DA SILVA PROCOPIO	6948065-6	03/08/1979	50	205
FABRICIO DE MORAIS SOUZA	6930299-5	30/10/1985	50	206
RENATO LAGES DOS SANTOS	6729683-1	10/02/1984	50	207
CAMILO MARTINS PEREIRA	6931723-2	13/10/1989	50	208
LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	6949619-6	21/02/1999	50	209
NILSON ROCHA DE BRITO	6724955-8	26/03/1993	50	210
ELIEL LEMOS DO ROSARIO	6723557-3	15/12/1981	50	211
TAIS FERNANDA CAMARGO	6925491-5	23/02/1992	50	212
NATALIA MARIA DEROLDO JUZ	6726798-0	02/01/1997	50	213
VICTOR DE GODOI ELESBAO	6949179-8	18/08/1994	50	214

Cargo - 007 Escriturário

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
MARCOS CATANHA SILVEIRA SILVA	6839051-3	24/09/1990	87,5	1
ROGERIO TADEU TAVARES DA SILVA	6869619-1	28/12/1968	85	2
VICTOR ROBERTI CAMOLESI	6922609-1	17/09/1995	85	3
VICTORIA CARVALHO GOUVEIA BRANCO	6950210-2	26/03/1998	82,5	4
RAFAEL GIOVANINI GASPAROTO	6742346-9	30/08/1999	82,5	5
ANA LETICIA RODRIGUES DE TOLEDO SILVA	6731980-7	16/09/1991	80	6
VICTOR DE CAMARGO	6739768-9	28/04/1990	80	7
BIANCA HIKARI KUMAGAI	6789969-2	29/05/1995	80	8
JULIA NUNES DE CASTRO	6722620-5	21/10/1997	80	9
LEONARDO CORREA DO AMARAL	6794087-0	30/03/1991	77,5	10
MARCIO HEIDI TOYOTA	6948057-5	16/02/1984	77,5	11
VANIA FOGACA SERRARBO MARGATO	6904651-4	04/10/1986	77,5	12
AMANDA MACHADO CASSIANO	6908538-2	14/03/1984	77,5	13
GIOVANA BANZATO DE BARROS	6722596-9	13/07/1997	77,5	14
MAURO AKIRA HAMADA	6726578-2	28/10/1978	75	15
LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	6735488-2	28/06/1978	75	16
ITAMAR VENANCIO DA SILVA	6950143-2	02/06/1980	75	17
THIAGO FELICIO PANDOLFO	6847249-8	06/05/2005	75	18
FELIPE FERREIRA MENDES	6929158-6	12/07/2002	72,5	19
LUCI MARA DA FONSECA ABIB	6789702-9	27/09/1972	72,5	20
LEANDRO ANTONIO PRETO RODRIGUES	6761424-8	09/04/1993	72,5	21
MARCEL DE CAMPOS	6729522-3	10/01/1982	72,5	22
MARIA VITORIA COSTA ALMEIDA	6720881-9	21/12/2001	72,5	23
VICTOR CAMILLO LEAL BAPTISTA	6739151-6	23/09/1998	72,5	24
JOSUE SILVA ROSA	6902910-5	05/08/1965	72,5	25
MICHEL RICARDO GRACIOLI	6928968-9	13/07/1991	72,5	26
JOAO MAXWELL NUNES	6945039-0	01/03/1988	72,5	27
ANA JULIA MAGRINI	6751367-0	17/07/2000	72,5	28
FERNANDA RIBEIRO DEFAVARI	6722439-3	25/07/1989	70	29
GUILHERME MATEUS BOMBO ARTHUSO	6906581-0	03/04/2000	70	30
EVERTON RAUL ROCHA LIMA	6922035-2	16/01/1982	70	31
ROGER MEDEIROS TEIXEIRA	6908884-5	25/08/1995	70	32
RICARDO AGNOLETTO FARIAS	6747266-4	07/12/1988	70	33
DIEGO MORATA GUERRA	6948257-8	24/12/1977	70	34
PAULA MARIA DA SILVA	6949232-8	22/11/1975	70	35
KARLA VANESSA GOMES DE MELO	6729525-8	03/03/1983	67,5	36
BARBARA GABRIELA OLIVEIRA DE SA	6725542-6	25/04/1997	67,5	37
FILIPPO ANTONIO MASSARUTO	6949547-5	12/07/1984	67,5	38
ISAMARA APARECIDA LOPES MORAL ROCHA	6925101-0	28/08/1983	67,5	39
ALESSANDRA SAMMOGINI	6903127-4	07/02/1974	67,5	40
PAULO SERGIO DA SILVA	6926648-4	04/02/1991	67,5	41
ELIDIANE EVANGELISTA BARBOSA	6732566-1	04/07/1981	67,5	42

NATANIELE PRACIDELLI DE SOUZA	6947109-6	03/08/2003	67,5	43
BEATRIZ TRIMER CASTORINO	6720761-8	29/06/2000	67,5	44
PAULO MARCOS SILVA RIBEIRO	6735288-0	12/12/1995	67,5	45
BRUNA GABRIELE BATISTELI	6720810-0	18/06/1986	67,5	46
ANDREA OLIVEIRA CAMPOS	6934011-0	20/05/1984	67,5	47
WESLLEY OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	6721377-4	20/09/1999	65	48
LEIZIANE SILVA ALMEIDA	6769749-6	30/09/1989	65	49
RONALDO NASCIMENTO OLIVEIRA FILHO	6761718-2	22/06/1988	65	50
ISABELY BEATRIZ TIRADENTES DA SILVA	6767787-8	14/04/2001	65	51
BRUNA EGYDIO DE SOUSA SANTOS	6903794-9	29/04/1986	65	52
JESSICA CUSTODIO TOLEDO	6793004-2	01/01/1989	65	53
JAYNE SANTOS DA SILVA JERONIMO	6788309-5	24/04/1993	65	54
JOAO GABRIEL DE SOUSA MIRANDA	6732504-1	04/11/1997	65	55
MEIKE SUZANA SCHUMANN VARGAS	6756636-7	09/07/1983	65	56
CAMILA VITORIA MENDES	6948916-5	29/03/2006	65	57
NICOLE FEDOZZI DOS SANTOS	6737852-8	10/07/2002	65	58
ALEXANDER ALVES MOREIRA	6723698-7	20/01/1991	65	59
NATHASHA ARIFA NOGUEIRA SANTOS	6766903-4	15/04/1997	65	60
JULIANO NOVELLO DE ALMEIDA	6906647-7	10/04/2003	65	61
RENATA BELLON	6720837-1	24/04/1978	65	62
FABRICIO FURLAN INNOCENCIO	6950953-0	20/02/1997	65	63
DANIEL ALVES DA SILVA LOPES DINIZ	6920781-0	29/12/1995	65	64
LIVIA BISTACHIO	6895020-9	28/04/2001	65	65
DEBORA LUZIA FABRETTI	6841210-0	27/09/1963	62,5	66
DANIEL FERNANDO OLIVEIRA	6744817-8	11/03/1978	62,5	67
ENIO MOVIO DA CRUZ	6943619-3	16/06/1975	62,5	68
FERNANDA LEITE	6907709-6	31/01/1996	62,5	69
CAROLINA NOGUEIRA NEVES	6928426-1	11/10/1987	62,5	70
JOSE PAULO PEDROSO DIAS	6948335-3	21/09/1975	62,5	71
RAUL DE SOUZA LIBARDI	6947188-6	01/04/1996	62,5	72
CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA	6847867-4	12/02/1987	62,5	73
HIAGO SACCILOTO	6810227-5	09/01/1996	62,5	74
MILA CRISTIANE GUEDES SILVA	6935330-1	13/04/1983	62,5	75
TARCILA MERLIN DA CUNHA	6736057-2	18/09/2001	62,5	76
RENATA MENDES CARDOSO	6722939-5	24/03/1983	62,5	77
ANA CLAUDIA ROCHA REZENDE	6727376-9	14/01/1998	62,5	78
MATHEUS FRASSETTO RAIMUNDO	6812116-4	17/07/2002	62,5	79
ALICE ISABEL LEME DE SOUZA	6939757-0	02/07/1995	62,5	80
ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO	6744464-4	09/06/1973	60	81
BRUNO PISSINATO	6939281-1	20/06/1985	60	82
EDSON CARLOS MARIN	6946558-4	03/09/1974	60	83
CARINA ISABELA MAGALHAES	6826175-6	26/01/1990	60	84
ELAINE MARINHO NOVAIS	6910134-5	22/07/1971	60	85
MARIA PAULA CANAS SILVEIRA	6726821-8	09/09/1981	60	86
KESSY RIZENTAL DA SILVA	6736929-4	26/12/1988	60	87
HENRIQUE FERRAZ FIORE	6751867-2	30/03/1998	60	88
MARIA JULIA SENEDA	6728760-3	23/05/1998	60	89
PEDRO GUILHERME COELHO FERRAZ	6769271-0	27/09/2004	60	90
ANTONIO THIAGO DANTAS DA SILVA	6723977-3	17/11/1999	60	91
IVAN POMPERMAYER LOPES	6769976-6	02/01/1976	60	92
JULIANA LEITE DOS SANTOS	6949720-6	26/06/1985	60	93
JULIO BISPO DA SILVA BUTINHAO	6757160-3	14/12/1997	60	94
SILVIA ZOLET DE SOUZA	6731947-5	11/06/1984	60	95
RAFAEL CORDEIRO GAZZI	6920007-6	08/04/2006	60	96
FLAVIA LUISA DIAS LAGES	6928451-2	28/09/1990	60	97
ALINE SILVEIRA VIANA	6721144-5	01/11/1990	60	98
ERIKA MAYUMI MIZUTANI	6782785-3	05/01/1988	60	99
LUCIA PIRES FERREIRA	6811041-3	21/10/1973	60	100
GEORGE DE SALES LIMA	6931504-3	01/01/1994	60	101
MURILO MARQUES	6918055-5	10/03/1994	60	102
CAIO BUTAFAVA DIZERO	6746169-7	30/04/1999	60	103
ALEXANDRE COA	6858328-1	01/06/1982	60	104
GERSON FORTUNATO DEGASPARI	6724105-0	18/09/1962	57,5	105
JONHNNY MICHAEL MOREIRA BATISTA	6739442-6	26/10/1991	57,5	106
AMANDA ANGELELLI	6721343-0	30/07/1988	57,5	107
ANA PAULA RIBEIRO GONZALEZ	6738711-0	20/03/1989	57,5	108
ALEXANDRE NUCCI DE FREITAS	6725840-9	20/11/1975	57,5	109
RAMON NEGRI GIMENES	6938928-4	02/12/1993	57,5	110
THAIS MARTINS DE SOUZA	6736063-7	20/04/1995	57,5	111
ANDREIA LUCIA DO VALE SILVA	6940861-0	16/07/1981	57,5	112
MANOEL APARECIDO BARREIRO	6914644-6	17/11/1974	57,5	113
EVERLAINE DE AGUIAR JUSTINO	6720757-0	11/11/2001	57,5	114
VITORIA FERRAGUT MARQUES SILVA	6735397-5	20/10/2001	57,5	115
RITA DE CASSIA ZOPI	6727519-2	07/03/1989	57,5	116
SARAH ALICE LEITE	6908878-0	12/07/2001	57,5	117
LUCAS CASTILHA LECCIOLI	6721742-7	02/01/1991	57,5	118
RAISSA LARA PINHEIRO	6734685-5	09/03/2006	57,5	119
NAIME ANDREOTTI DAVID	6720829-0	16/04/1990	57,5	120
LUANA SILVA ROVEROTTO	6738473-0	06/03/1999	57,5	121
LEANDRO OLIVEIRA NASCIMENTO DA SILVA	6732265-4	13/12/2005	57,5	122
EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	6894780-1	16/08/1996	57,5	123
LUCAS ESTEVAM CORREA	6910441-7	18/02/2000	57,5	124
TAINA PEREIRA SEGALLI	6945694-1	02/10/2001	55	125
ANA CARLA CAMPOS DA SILVA	6866626-8	25/06/2000	55	126
SAMANTA HELOISA CARNIATO	6931560-4	13/11/1989	55	127
MARIA CECILIA TAZAKI	6899415-0	30/03/1988	55	128
FERNANDA MARIA BUNHO NOVELLO	6919364-9	12/11/1992	55	129
DANIELA TREVISANO PORTELLA	6736462-4	19/01/1980	55	130
BRUNA TELES DA FONSECA SILVA	6936084-7	20/09/1991	55	131
DANILLO HENRIQUE FERREIRA THEODORO	6758592-2	16/10/1991	55	132
ALEXANDRE MENEGATTI MARQUES	6787117-8	29/09/1979	55	133
RODRIGO BATAGELLO	6789567-0	03/05/1978	55	134
KATIA DIAS DA ROSA PEREIRA	6755870-4	31/07/1973	55	135
JANAINA MARCELA CORDEIRO BASSETTI	6721326-0	22/11/1974	55	136
WAGNER JOSE DE MELO	6919658-3	22/05/1987	55	137
RYAN ANDRADE GRANDE	6779906-0	19/11/2001	55	138
LAURA DEL NERY BORTOLETTO MORAES	6752463-0	18/09/2001	55	139
THIAGO FELIPE DUARTE SPAZIANI	6760700-4	10/11/2000	55	140
DANIELA CRISTINA ROSSETTO CAROBA	6794361-6	17/07/1972	55	141
RAFAEL SILVA CAMPOS	6890815-6	29/05/1988	55	142
ENOQUE HARTUNG VENTURA	6787614-5	25/03/2002	55	143
ABNER GABRIEL ELIAS	6725893-0	25/03/2005	55	144
JULIA CAMARGO SAMPAIO	6722991-3	28/01/1986	55	145
ELLEN GARCIA MELO FERNANDES	6744232-3	05/06/1992	55	146
EBRAIN AUGUSTO CALIL BONFIM	6913771-4	01/02/1998	55	147
NAZIDI MARIA DA SILVA	6769951-0	18/11/1966	52,5	148
RAFAEL OLAIA CORREA DA SILVA	6733519-5	27/04/1987	52,5	149
THAIS SILVEIRA NUNES BATAGIN	6950107-6	30/07/1977	52,5	150
LUCIANA DA SILVA SANTANA	6834393-0	13/12/1983	52,5	151
PAULIANA MACHADO NERIS	6925857-0	01/08/1996	52,5	152
TAYNA RAMALHO NUNES	6722970-0	16/01/1997	52,5	153
ANDRESSA NASCIMENTO SILVA	6845534-8	05/11/1994	52,5	154
DIANA SABRINA CAMPAGNOL DIAS CIGANHA	6757427-0	06/02/1988	52,5	155
ARIEL FINGUERUT	6763768-0	29/12/1980	52,5	156
IGOR MAGNUS KIKUCHI SA	6722425-3	04/03/2000	52,5	157
MARIANA CRISTINA FELISBERTO CARDOZO	6940496-8	15/07/1982	52,5	158
JOSUE VITOR PEREIRA MATOS	6775722-7	22/10/1997	52,5	159
DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA	6721954-3	29/07/1972	52,5	160
DANIELA ALVES LOPES	6738478-1	01/02/2003	52,5	161
BEATRIZ MACIEL PAIS DOS SANTOS	6727307-6	16/06/2004	52,5	162
JAIME LOPES BATISTA	6950582-9	01/12/1980	52,5	163
CAMILA MASCHIETO SCARPARI	6845993-9	06/05/1987	52,5	164
RAFAEL MURBAK	6752438-9	04/12/1993	52,5	165
BRUNA NOVELLO FERNANDES	6927879-2	26/01/1998	52,5	166
TAMIRIS RIBEIRO	6950938-7	07/01/1991	52,5	167
DACIO DEPERCIA	6733762-7	22/07/1980	52,5	168
ELLEN GOMES FERNANDES	6807225-2	31/07/1974	52,5	169
CARLOS ROBERTO ANTONIOLLI VERDE	6837453-4	02/10/1978	52,5	170
ALECSANDER CORRER	6820163-0	05/03/1998	52,5	171
VINICIUS VALERIANO BERALDO	6950145-9	01/05/1995	52,5	172
GIOVANNA LEAL SILVA	6917892-5	18/04/2002	50	173
JANUCIO VIEIRA DE MENESES	6949941-1	11/07/1978	50	174
YASMIN OSANA MARQUES	6903673-0	10/05/1997	50	175
NATALIA PEREIRA DA SILVA	6747479-9	11/01/2001	50	176
LARISSA APARECIDA ALVES FERREIRA	6734400-3	25/05/1997	50	177
BEATRIZ SANTIAGO PINHEIRO	6744064-9	14/08/2002	50	178
ILFRIN OLIVEIRA	6774908-9	26/05/1978	50	179
VICTOR SPERANDIO NAZATO	6751363-8	19/10/1992	50	180
BRUNA DOMINGUES NASCIMENTO	6882799-7	24/07/1996	50	181
LUCINEIA ALVES DOS SANTOS	6863337-8	15/07/1965	50	182
ANILENE TORREZAN	6786059-1	20/09/1986	50	183
EMERSON SHOITI YOSHIHIRO	6756602-2	24/01/1975	50	184
BRENDA LETICIA DOS SANTOS XAVIER	6721127-5	04/02/2002	50	185
CELINA CORSI PEDRO	6891182-3	17/08/1965	50	186
MICHELE FERNANDA NEVES JORGE	6727142-1	18/05/1980	50	187
KAREN CAROLINE SILVEIRA	6779993-0	24/07/1991	50	188
BRUNA CAROLINA SANTOS DA SILVA	6921774-2	17/02/1994	50	189
LAURA DE CARVALHO PEREIRA VIEIRA	6769709-7	19/05/2000	50	190
GILVANA APARECIDA CANALE	6743250-6	01/10/1992	50	191
DIEGO BARTOLO HEREDIA	6786219-5	12/06/2001	50	192
PEDRO DE CASTRO SOARES DE BARROS	6728812-0	12/09/1997	50	193
LEONN DIONISIO CAMARA	6726013-6	05/01/1993	50	194
YNGRID TREVISAN	6737534-0	05/09/1996	50	195
BIANCA MARIA VITTI	6924434-0	03/06/2005	50	196
JULIA GABRIELE BARROS DE ANDRADE	6805058-5	20/11/1998	50	197
IRIS NADIR DA SILVA	6766591-8	27/10/1994	50	198

Cargo - 009 Topógrafo

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
GABRIEL HENRIQUE SPORH DE OLIVEIRA	6852351-3	18/07/1997	80	1
ANYELEN CAROLINE EVANGELISTA LEITE	6724313-4	18/08/1995	75	2
RAFAEL MILARE DE MORAIS	6881776-2	14/01/1997	62,5	3
DANILO EDUARDO DA SILVA	6904145-8	12/09/1991	52,5	4

Cargo - 010 Analista de Suporte Técnico

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
IRVINING DIEGO GIL DE TOLEDO	6831938-0	26/02/1987	72	1
HERCULES DE LIMA COELHO	6905066-0	06/08/1997	70	2
RODRIGO LUIS DE MELLO	6720790-1	02/01/1989	68	3
ALEXANDRE HENRIQUE BICUDO DA SILVA	6721824-5	29/11/1972	68	4
MARINA MARTINS TERRIN	6720825-8	06/04/1983	68	5
LINCOLN TEODORO DE CARVALHO XAVIER DA SILVA	6945704-2	28/10/1996	68	6
RODRIGO MARTELLO ALVES DE SOUSA	6721055-4	22/12/1977	66	7
FELIPE DE LORENZI	6720815-0	08/01/1985	64	8
HELYELTON DIAS COCUS	6720822-3	06/12/1973	64	9
EDUARDO GUAPINDAIA MAROJA	6784958-0	26/12/1981	62	10
ALEX MARTINS DOS SANTOS	6759863-3	19/04/1979	62	11
CARLOS ROGERIO MUSSI	6922844-2	23/02/1974	62	12
CELSO DA SILVA PONTES JUNIOR	6724510-2	04/11/1989	62	13
JORGE VALDEVAN GONSALVES DE ARAUJO	6937425-2	17/04/1988	62	14
EDUARDO PETRINO SANTANA	6786650-6	24/05/1983	60	15
GUSTAVO MESQUITA FRANCA	6928035-5	12/04/1994	60	16
ANDRE FELIPE COSTA MANZANO	6906962-0	09/11/1992	60	17
HELENA DO AMPARO TEIXEIRA ARAVECHIA	6943212-0	25/08/1994	60	18
VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE	6864617-8	04/10/1986	60	19
THIAGO MAXIMO DA SILVA	6724126-3	21/12/1993	58	20
DANILO GUIMARAES CANDIDO	6751136-8	20/09/1986	58	21
RAFAEL DEGLI ESPOSTI VITTI	6723276-0	31/10/1987	58	22
RODRIGO FRANCISCO PIZZOLATO	6720985-8	27/10/1986	58	23
LISA CAROLINI PEREIRA LIMA	6935683-1	19/04/1986	58	24
MARCOS BONATTO LADWIG	6883569-8	16/01/1970	58	25
MICHEL DIENER BRAGA	6915210-1	04/09/1981	58	26
RAFAEL DE ALMEIDA ANTONIO	6948379-5	22/08/1983	56	27
MARCOS MOLITOR NETO	6723283-3	29/04/1995	56	28
GUILLERMO NARAMUZ COPPE ZUMARAN	6738726-8	22/05/1989	56	29
MARCAL ALEXANDRE HARADA	6729431-6	12/03/1980	56	30

JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR	6931406-3	30/08/1983	54	31
DOUGLAS BATISTA DA SILVA	6933469-2	16/04/1980	54	32
VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	6899154-1	02/09/1984	54	33
ANTONIO CARLOS DE NORONHA FIGUEIREDO	6728155-9	22/12/1986	54	34
ADRIANO GONCALVES DO PRADO	6919765-2	24/09/1979	54	35
ELDA ELIZAMA PINTO	6726301-1	27/08/1987	54	36
RAFAEL DE SOUZA	6722686-8	08/01/1993	54	37
DIEGO ANTUNES CABRERA	6732269-7	10/06/1992	52	38
ANDRE LUIS FERREIRA DE SOUZA VIEIRA	6881005-9	09/08/1974	52	39
PAULO HENRIQUE ORTHEY SILVA	6793934-1	23/11/1975	52	40
ISTEFANI ALINE TAPIA CRESPIO FERRAZ	6804291-4	08/07/1989	52	41
SAMUEL VICTOR DA SILVA	6885000-0	24/07/1991	52	42
JOSE CHAVES DE BRITO JUNIOR	6893960-4	05/12/1992	52	43
FERNANDO BATTAGLIN	6949964-0	29/12/1973	50	44
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	6937490-2	13/10/1999	50	45
PAULO MARCELO RODRIGUES AGUIAR DE PAULA SILVA	6755887-9	22/12/1987	50	46
GUILHERME SANTIAGO BERTOLINI	6868013-9	25/05/1989	50	47

Cargo - 011 Engenheiro de Saneamento

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
CRISTHIANO DE QUEIROZ VARELLA	6871247-2	07/06/1993	90	1
IVANA MOISES ALVES NONATO	6950250-1	13/02/1998	84	2
MARCILIO SANTOS PESSOA	6751972-5	26/04/1992	82	3
CAMILA KANASHIRO DE SOUSA	6723034-2	11/06/1999	82	4
RUAN LARISSON TONINATTO VILELA	6759286-4	17/10/1992	80	5
BRUNO KEN MARCHEZEPE	6737566-9	16/08/1996	80	6
AFONSO ERIS FERREIRA DE ANDRADE	6750076-5	10/08/1994	78	7
JOSE REZENDE DA SILVA NETO	6938957-8	20/10/1980	78	8
JOSE ROBERTO JONAS DE MAGALHAES	6884255-4	04/02/1989	76	9
PEDRO RODRIGUES SILVEIRA	6934324-1	16/11/1996	74	10
AGUINALDO BRITO JUNIOR	6941649-4	16/10/1992	72	11
ISAC FERREIRA DOS SANTOS	6728105-2	20/07/1986	70	12
HUGO MONTEIRO PINTO	6722688-4	07/01/1988	70	13
JENIFER CLARISSE PEREIRA DA SILVA	6729196-1	28/06/1982	68	14
NAUANA CRISTINA DE MORAES	6924724-2	19/11/1994	68	15
ORANDIS BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	6747026-2	11/08/1990	68	16
EMILIO CARLOS DE MIRANDA STALDER	6733783-0	19/05/1992	68	17
ISABELLA VARGAS ORTIZ PICAZO MONTANARI	6783420-5	15/12/1989	68	18
BARBARA CAMILA DA SILVA	6933822-1	29/03/2000	66	19
MAYCON SABBADIN CRISTOFOLETI	6720741-3	27/01/1998	66	20
CAROLINA TRINDADE PAIVA DE OLIVEIRA	6728261-0	24/01/1991	66	21
SUZANE FERREIRA MELLO ROCHA	6748586-3	08/02/1992	66	22
FABIANO ALVES DE LIMA	6905779-6	13/05/1981	64	23
GUILHERME LAZARINI RIBEIRO ALEM FERREIRA	6742704-9	13/03/1993	64	24
CLARISSA FERREIRA DA COSTA TELLES	6723982-0	13/01/1987	64	25
EDUARDO PASSARELLI	6939079-7	07/04/1988	64	26
BRUNO NOGUEIRA PIGOZZO	6762911-3	19/01/1982	64	27
LEONARDO DE CARVALHO NEVES LEITE	6906073-8	06/08/2004	64	28
WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES	6731293-4	01/04/1997	64	29
MARIANA BASOLLI BORSATTO	6906320-6	25/03/1994	62	30
JAILSON MUNIZ CONCEICAO BRITO	6942258-3	05/03/1984	62	31
RAFHAEL MUNHOZ TURATI	6919755-5	09/05/1989	62	32
DIEGO EDUARDO DE VITA	6758812-3	31/12/1981	62	33
THULIO PATTO GRACIANO CUNHA	6882651-6	16/06/1988	62	34
JAN CARLOS MOREIRA COSTA	6761775-1	06/02/1975	62	35
LUCAS KENJI TETSUYA	6777536-5	16/11/1992	62	36
PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA	6754899-7	06/02/1999	60	37
NATALI GALDINO MEDEIROS	6835141-0	24/09/1998	60	38
SAMUEL BALDO DOS SANTOS	6922232-0	16/01/1996	60	39
GABRIEL MEDEIROS ALMEIDA BONFIM	6725860-3	13/02/1998	60	40
GUILHERME RODRIGUES BONANNI	6929002-4	27/12/1995	60	41
MATHEUS EDUARDO DA CRUZ	6941860-8	25/01/2002	58	42
VINICIUS BORTOLETO	6940456-9	18/12/1997	58	43
ANDRE LOPES DE CAMPOS CARVALHO	6943032-2	23/11/1995	58	44
VITOR BRANDAO DANTAS	6758755-0	25/12/1985	58	45
FERNANDO GONCALVES VIANA	6788865-8	07/07/1975	56	46
GRAZIELA SANTOS MAROJA	6784928-8	04/07/1987	54	47
CARLOS CESAR ALVES LEITE	6942210-9	15/08/1970	54	48
CLAUDIO ODAIR ROQUE JUNIOR	6740927-0	28/06/1997	54	49
CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	6727776-4	17/08/1998	52	50
JACKSON LUIZ PREVELATO	6731048-6	10/09/1990	52	51
LAURA ODORISI PAVAN	6731629-8	15/01/2001	52	52
CELIO RIBEIRO DE CASTRO	6721680-3	03/01/1967	50	53
LETICIA GARBELOTI DE MELLO	6755430-0	04/08/1991	50	54

Cargo - 012 Engenheiro Eletricista

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
RAPHAEL BOCOLI SALVADOR	6926540-2	10/11/1984	86	1
LEONARDO LIMA GOMES	6767709-6	08/03/1994	84	2
LEONARDO SANTOS MORAIS	6901164-8	16/01/1995	84	3
RUBENS EDUARDO DE CARVALHO	6723548-4	28/03/1985	82	4
NATHAN BENATTI SILVA	6752499-0	18/05/1993	80	5
ARTHUR ALEXANDRE MORAES SILVA	6931189-7	27/08/1985	78	6
HENRIQUE TANNUS DE MOURA CARVALHO	6930044-5	22/11/1994	78	7
CAIO FICHE SEABRA DE CASTRO	6942377-6	09/12/1993	78	8
CRISTHIAN NASCIMENTO	6750696-8	05/01/1991	78	9
DANILO CINTRAO	6940877-7	27/11/1987	78	10
MAURICIO MARTINS TERRIN	6722485-7	24/11/1990	78	11
MARCOS FELIPE MELLO ROCHA	6748607-0	02/02/1994	78	12
DIOGO DE FARIAS DIAS	6895054-3	24/12/1985	76	13
HERBERT HURTADO ANTUNES	6753102-4	04/04/1973	76	14
CARLOS ALEX FINI PELLEGRINI	6945769-7	14/11/1985	74	15
FABIO HENRIQUE BETETO	6744141-6	05/11/1983	74	16
VALTER MASSAO HACIMOTO	6906025-8	01/01/1972	74	17
OLICLEITON JOSE CALDANA	6743649-8	27/03/1988	74	18
PAULO CESAR ALVES PASSARO	6725888-3	25/07/1984	72	19
ALEX RODRIGUES FRICELLI	6927428-2	30/08/1990	72	20
ILDO BORGES DE CAMPOS BOLICO FERREIRA	6725424-1	18/12/1985	66	21
DOUGLAS STENICO	6757539-0	16/11/1994	66	22
ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	6760020-4	08/12/1976	66	23
HERNAN ELIVIS GOMES DA CRUZ	6720845-2	25/11/1990	64	24
FLAVIO BATTISTIN ULIANA	6942676-7	08/05/1988	64	25
GUILHERME YUITI SUGUITANI	6941005-4	17/11/2000	62	26
ALEX SILVA DE SOUZA	6932861-7	28/04/1986	60	27
MATHEUS CUSTODIO DA SILVA	6724407-6	22/05/1996	58	28
GUSTAVO VALERIANO NEVES LUIZON	6934894-4	09/09/1985	58	29
ANDRE GONCALVES MAZZON	6915711-1	21/01/1974	56	30
JULIO CESAR RIBEIRO	6931892-1	29/05/1983	54	31
JOAO PAULO DE MELO	6728791-3	31/07/1990	54	32
KLAUBERT GREMASCHI VIANA	6899094-4	12/10/1971	52	33
KEVIN RODRIGUES DE ANDRADE	6908029-1	24/04/1995	52	34
GABRIEL FERNANDO DEROLDO BIS	6906664-7	14/12/2000	52	35
KLEIBER MARTINS CAMPANER	6921179-5	15/05/1985	52	36
LUCAS DAMACENO FERNANDES	6737406-9	31/01/1994	52	37
LUCAS DA CONCEICAO NUNES	6912585-6	19/09/1994	50	38

Cargo - 014 Programador Sênior (CPD)

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Nota Obj	Class. Final
GIOVANI BUENO GUIDETTI	6880643-4	19/05/2002	82	1
TAUA SOARES SILVA	6750666-6	07/08/1997	68	2
JONATAS RODRIGUES SILVA	6740316-6	04/12/1991	66	3
VITOR AUGUSTO DE SOUSA	6762518-5	06/05/1998	66	4
VINICIUS EUGENIO MOREIRA	6721087-2	29/01/1997	66	5
BEATRIZ MORAES ATTORRE	6930285-5	18/03/2002	66	6
GABRIEL SALERE BRANDINE	6721912-8	18/08/2000	62	7
ELIAS RIBEIRO DA SILVA	6742033-8	08/01/1986	62	8
WILLIAN PABLO MEDINA	6744244-7	20/07/1994	60	9
KIM NEHRING	6948833-9	06/07/1995	60	10
JOSE ROBERTO FELIPPI FERNANDES	6909778-0	29/09/1981	58	11
JOSE MARIANO DA SILVA	6947477-0	23/08/1963	56	12

Piracicaba, 26 de setembro de 2024

Comissão Especial de Concurso Público

DECISÃO FINAL Nº 041/2024

Processo n.º 1687/2011 (F.108) – Proc. Digital SEMAE 2024/014760
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar a multa prevista no item "ii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 76/94.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 99/127.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 132/162.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Março/2022, em razão da execução de serviços fora do prazo estipulado no Anexo 3 – item 4.1.
Analisados o histórico da prestação dos serviços, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante a execução dos serviços fora dos prazos estabelecidos, causando prejuízos à população de Piracicaba.
Não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, o relatório mensal de execução dos serviços e a manifestação jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação da multa prevista na cláusula 18.3.ii do Contrato de PPP, pelo descumprimento do item 4.1 do Anexo 3, a qual deverá ser deduzida de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 042/2024

Processo n.º 1687/2011 (F.119) – Proc. Digital SEMAE nº 2024/014763
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar as multas previstas nos itens "ii" e "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 82/103.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 107/148.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 152/187.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Junho/2022, em razão de:
1. Descumprimento de prazo para a execução dos serviços de "Atendimento a solicitação de

aferição ou substituição de Hidrômetro" em até 5 dias, constando do relatório o total de 24 Ordens de Serviços com prazos superiores aos estabelecidos em contrato, em especial ao descrito no item 1, anexo 3 do Edital;
2. Descumprimento de diretrizes técnicas pela:
a. Vazamento no cavalete decorrente de serviços executados pela Águas do Mirante (30 casos), violando o disposto no Anexo 3 – garantia dos serviços;
b. Instalação de hidrômetros com sentido do fluxo de água invertido (5 casos identificados), descumprindo o item 4.10 do Anexo 3;
c. Ocorrência de falta de água local, decorrente de serviço executado pela Mirante (4 casos identificados), descumprindo o item 4.5 do Anexo 3;
d. Parque de hidrômetros com idade superior a 5 anos, violando o disposto na cláusula 12.4, XIX do Contrato de PPP, constando 93.921 hidrômetros com mais de 5 anos de utilização, equivalentes a 50,87% do parque.
Analisados os autos, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante aos serviços relacionados à Gestão da Hidrometria e, não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, restando evidente a inexecução contratual.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação das multas previstas nas cláusulas 18.3.ii e 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento dos itens descritos acima, devendo os valores serem deduzidos de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 043/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.122) – Proc. Digital SEMAE 2024/014654
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar as multas previstas nos itens "ii" e "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 144/170.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 173/207.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 211/250.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Junho/2022, em razão do descumprimento de prazo para a execução dos serviços de "Irregularidade SEMAE PPP" e "irregularidade Mirante PPP" em até 5 dias, bem como as ASs de "irregularidade automática PPP" e "vistoria irregularidade PPP" em até 10 dias, constando do relatório o total de 1.459 Ordens de Serviços com prazos superiores aos estabelecidos em contrato, em especial ao descrito no item 4.1.2 do anexo 3 do Edital e Ofícios 112, 166 e 190/2021/PPP.
Observa-se ainda a realização de baixa de autorização de serviço, sem a devida execução dos mesmos, infringindo o item 4.9 o Anexo 3, item 1.4.3 da Proposta Técnica e itens 4.5 e 12.4.1 do Contrato.
Analisados o histórico da prestação dos serviços, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante a execução dos serviços fora dos prazos estabelecidos.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, visto que o relatório é extraído do sistema, sendo os dados de execução alimentados pela própria Mirante, evidenciando a execução dos serviços fora do prazo.
Não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação das multas previstas nas cláusulas 18.3.ii e 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento das cláusulas anteriormente citadas, as quais deverão ser deduzidas de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 044/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.123) – Proc. Digital SEMAE nº 2024/014766
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar as multas previstas nos itens "ii" e "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 105/128.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 131/172.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 176/211.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Julho/2022, em razão de:
1. Descumprimento de prazo para a execução dos serviços de "Atendimento a solicitação de aferição ou substituição de Hidrômetro" em até 5 dias, constando do relatório o total de 26 Ordens de Serviços com prazos superiores aos estabelecidos em contrato, em especial ao descrito no item 1, anexo 3 do Edital;
2. Descumprimento de diretrizes técnicas pela:
a. Vazamento no cavalete decorrente de serviços executados pela Águas do Mirante (83 casos), violando o disposto no Anexo 3 – garantia dos serviços;
b. Instalação de hidrômetros com sentido do fluxo de água invertido (22 casos identificados), descumprindo o item 4.10 do Anexo 3;
c. Ocorrência de falta de água local, decorrente de serviço executado pela Mirante (15 casos identificados), descumprindo o item 4.5 do Anexo 3;
d. Parque de hidrômetros com idade superior a 5 anos, violando o disposto na cláusula 12.4, XIX do Contrato de PPP, constando 90.466 hidrômetros com mais de 5 anos de utilização, equivalentes a 48,95% do parque.
Analisados os autos, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante aos serviços relacionados à Gestão da Hidrometria e, não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, restando evidente a inexecução contratual.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação das multas previstas nas cláusulas 18.3.ii e 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento dos itens descritos acima, devendo os valores serem deduzidos de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 045/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.125) – Proc. Digital SEMAE 2024/014655
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar a multa prevista no item "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 23/41.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 44/63.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 67/94.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Atestado de Execução dos Serviços – Julho/2022, emitido pelo Departamento de Tratamento de Esgoto, pelos seguintes descumprimentos:

Evento	Descumprimento das Cláusulas Contratuais
1 – Estação Elevatória de Esgoto Tupi (externa) operando com o nível do poço acima de 100%, (AS 2022127383) no dia 04/07/2022 das 19h25 até 22h25.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.

Não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade.

Ante o exposto e considerando ainda a reincidência do descumprimento contratual, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação da multa prevista no item 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento dos itens contratuais descritos na tabela acima. O valor deverá ser deduzido de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 046/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.126) – Proc. Digital SEMAE 2024/014656
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar as multas previstas nos itens "ii" e "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 120/145.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 148/182.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 186/226.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Agosto/2022, em razão do descumprimento de prazo para a execução dos serviços de "Irregularidade SEMAE PPP" e "irregularidade Mirante PPP" em até 5 dias, bem como as ASs de "irregularidade automática PPP" e "vistoria irregularidade PPP" em até 10 dias, constando do relatório o total de 1.386 Ordens de Serviços com prazos superiores aos estabelecidos em contrato, em especial ao descrito no item 4.1.2 do anexo 3 do Edital e Ofícios 112, 166 e 190/2021/PPP.
Observa-se ainda a realização de baixa de autorização de serviço, sem a devida execução dos mesmos, infringindo o item 4.9 o Anexo 3, item 1.4.3 da Proposta Técnica e itens 4.5 e 12.4.1 do Contrato.
Analisados o histórico da prestação dos serviços, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante a execução dos serviços fora dos prazos estabelecidos.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, visto que o relatório é extraído do sistema, sendo os dados de execução alimentados pela própria Mirante, evidenciando a execução dos serviços fora do prazo.
Não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação das multas previstas nas cláusulas 18.3.ii e 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento das cláusulas anteriormente citadas, as quais deverão ser deduzidas de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 047/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.127) – Proc. Digital SEMAE nº 2024/014659
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar as multas previstas nos itens "ii" e "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 105/128.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 358/400.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 404/445.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Relatório de Execução de Serviços ref. Agosto/2022, em razão de:
1. Descumprimento de prazo para a execução dos serviços de "Atendimento a solicitação de aferição ou substituição de Hidrômetro" em até 5 dias, constando do relatório o total de 110 Ordens de Serviços com prazos superiores aos estabelecidos em contrato, em especial ao descrito no item 1, anexo 3 do Edital;
2. Descumprimento de diretrizes técnicas pela:
a. Vazamento no cavalete decorrente de serviços executados pela Águas do Mirante (243 casos), violando o disposto no Anexo 3 – garantia dos serviços;
b. Instalação de hidrômetros com sentido do fluxo de água invertido (87 casos identificados), descumprindo o item 4.10 do Anexo 3;
c. Ocorrência de falta de água local, decorrente de serviço executado pela Mirante (44 casos identificados), descumprindo o item 4.5 do Anexo 3;
d. Parque de hidrômetros com idade superior a 5 anos, violando o disposto na cláusula 12.4, XIX do Contrato de PPP, constando 82.243 hidrômetros com mais de 5 anos de utilização, equivalentes a 44,43% do parque;
e. Interrupção de Autorizações de Serviço sem a devida justificativa ou motivo, contrariando o disposto no item 4.10 do Anexo 3;
f. Realização da baixa na Autorização de Serviço concluída com erros ou de forma errada (8 casos identificados), desatendendo ao disposto no item 4.10 do Anexo 3;
g. Hidrômetros trocados e não devolvidos ao SEMAE, violando o item 4.10 do Anexo 3;
h. Hidrômetros fornecidos para as novas ligações em desacordo com o Contrato, desatendendo ao item 4.10.2 do Anexo 3;
i. Hidrômetros fornecidos sem o acompanhamento do Setor de Remoção de Hidrômetros, descumprindo as diretrizes estabelecidas no item 4.10.7 do Anexo 3.
Analisados os autos, verificamos a reincidência da contratada no descumprimento do contrato no tocante aos serviços relacionados à Gestão da Hidrometria e, não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, restando evidente a inexecução contratual.
Ante o exposto, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação das multas previstas nas cláusulas 18.3.ii e 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento dos itens descritos acima, devendo os valores serem deduzidos de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

DECISÃO FINAL Nº 048/2024
Processo n.º 1687/2011 (F.129) – Proc. Digital SEMAE 2024/014661
Contrato de PPP n.º 48/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Morais, com base nas atribuições previstas no Contrato de PPP n.º 48/2012, instaurou processo administrativo em face da Águas do Mirante S/A visando garantir a ampla defesa e contraditório, tendo em vista a intenção de aplicar a multa prevista no item "iii" da cláusula 18.3 do Contrato de PPP n.º 48/2012, por violação às obrigações previstas no ajuste.
A defesa prévia foi apresentada às fls. 33/55.
O relatório técnico e jurídico foram juntados às fls. 58/82.
As alegações finais foram apresentadas às fls. 86/121.
É a síntese do necessário.
Por tempestivas, acolho a defesa prévia e as alegações finais apresentadas.
Consta do processo administrativo em questão, que a Contratada teria descumprido o ajuste firmado com o Semae, conforme Atestado de Execução dos Serviços – Agosto/2022, emitido pelo Departamento de Tratamento de Esgoto, pelos seguintes descumprimentos:

Evento	Descumprimento das Cláusulas Contratuais
1 – Estação Elevatória de Esgoto Glebas Califórnia operando com o nível do poço acima de 100%, (AS 2022180479 e 2022181677) no dia 10/08/2022 das 19h25 até 22h40 e no dia 11/08 das 20h15 até 22h10.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.
2 – Estação Elevatória de Esgoto Ártemis III operando com o nível do poço acima de 100%, (AS 2022181053) no dia 11/08 das 18h25 até às 08h10 do dia 12/08.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.
3 – Estação Elevatória de Esgoto Santa Tereza inoperante (AS 2022184139) no dia 12/08 das 21h27 até às 09h38 do dia 13/08.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.
4 – Estação Elevatória de Esgoto Tupi operando com o nível do poço acima de 100%, no dia 23/08/2022 das 22h15 até 3h30 do dia 24/08.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.

5 – Estação Elevatória de Esgoto Monte Rey operando com o nível do poço acima de 100% (AS 2022204813), no dia 27/08/2022 das 10h18 até 12h05 e das 15h08 às 16h40.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.
6 – Estação Elevatória de Esgoto Ártemis IV operando com o nível do poço acima de 100%, (AS 2022204817) no dia 27/08 das 12h11 às 13h32.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.
7 – Estação Elevatória de Esgoto Bela Vista inoperante (AS 2022210083) no dia 30/08 das 22h27 até às 00h07 do dia 31/08.	Anexo 3 – Item 4.12 – OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS A operação e manutenção das Estações Elevatórias (EEE) e de Tratamento de Esgoto (ETE) do SEMAE no Município de Piracicaba deverão atender a presente especificação, em consonância com o projeto executivo, com as prescrições dos memoriais descritivos e de cálculo, com as especificações técnicas, exigências das normas técnicas da ABNT e legislação ambiental (no âmbito federal, estadual e municipal), abrangendo, no mínimo, a realização dos serviços a seguir relacionados: b) Operação e manutenção contínua e plena das ETE´s e EEE´s, em regime de equilíbrio com as vazões e cargas poluidoras afluentes (orgânicas e inorgânicas), e com a estabilização dos processos físicos, químicos e biológicos de tratamento nas fases líquida e sólida; e) Comprovação e garantia da funcionalidade e operacionalidade de todas as Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Esgoto; Proposta Técnica – Item 3.3 A operação das EEEs e ETEs deverá ser ininterrupta, evitando o extravasamento de esgoto bruto, exceto por motivos de falta de energia causados pela CONTRATADA local e caso a EEE não possua gerador de energia instalado. PROPOSTA TÉCNICA ITEM 3.3 – Procedimentos de Manutenção de Emergência A CONCESSIONÁRIA manterá equipes em regime de prontidão e/ou plantão para execução de serviços de emergência. Fora do horário comercial, serão mantidas equipes em regime de plantão, baseadas em locais estratégicos, que contarão com os recursos principais de atendimento (ferramentas e equipamentos básicos) e um veículo para mobilização imediata. A CONCESSIONÁRIA disporá de uma rede interna de comunicação com o SEMAE, que funcionará durante as 24 horas do dia.

Não obstante os argumentos lançados pela Contratada e a falta de documentos probatórios de suas alegações, as manifestações técnica e jurídica, bem como os documentos que instruem os autos, demonstram, com segurança, o descumprimento contratual perpetrado pela Águas do Mirante.
As alegações finais apresentadas, não trouxeram elementos que pudessem afastar o descumprimento contratual e a consequente aplicação da respectiva penalidade, quanto aos eventos 1 a 5 e 7, sendo acatadas as justificativas relativas ao evento 6.
Ante o exposto e considerando ainda a reincidência do descumprimento contratual, acompanhando os fundamentos técnico e jurídico constantes dos relatórios acostados aos autos, os quais adoto integralmente como razão de decidir, e pautado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, DECIDO pela aplicação da multa prevista no item 18.3.iii do Contrato de PPP, pelo descumprimento dos itens contratuais descritos na tabela acima, quanto aos eventos 1 a 5 e 7. O valor deverá ser deduzido de eventuais créditos devidos.
Comunique-se a contratada do inteiro teor da Decisão Final.
Publique-se o extrato da presente decisão na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Morais
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024
PROCESSO Nº 2024/021148

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUMES METÁLICOS.

Raul Emilio Adamoli de Morais, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 288/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 016/2024 à empresa ROSALINA SOUZA DANTAS, inscrita no CNPJ 28.758.659/0001-20, no valor de R$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais).
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura digital.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2024
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Dr. Roberto Braga.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 224/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal".

Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2024
Autoria: Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
Institui a semana "Por uma Infância Livre de Preconceito", na Câmara Municipal de Piracicaba, e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/2015, que unifica solenidades da Câmara e cria as comemorações de categoria por similaridade.

Requerimento Nº 1025/2024
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita realização de Reunião Solene em homenagem à "Semana da Consciência Negra".

Requerimento Nº 1026/2024
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
Solicita autorização do Plenário para a realização de Reunião Solene para entrega da "Medalha de Mérito Zumbi dos Palmares", conforme Resolução Nº 5/08.

Requerimento Nº 1033/2024
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através do SEMAE, sobre doação de sangue de seus funcionários.

Requerimento Nº 1035/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre piso salarial dos médicos especialistas da saúde pública municipal.

Requerimento Nº 1036/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano Básico de Zoneamento de Ruído e a Zona Especial Aeroportuária do nosso município.

Requerimento Nº 1037/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre instalação de lombofaixa na Rua Dona Idalina, na altura do nº 314, Bairro Paulicéia, objeto da Indicação nº 720/24.

Requerimento Nº 1038/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo, através de Órgão Competente, sobre instalação de lombofaixa na Rua Dona Idalina, na altura do nº 376, Bairro Paulicéia, objeto da Indicação nº 722/24.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 105/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de "Luiz Ângelo Echevarria" via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 140/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de "Lázaro Toledo Gibério" via pública do Loteamento Parque dos Laranjais, Bairro Dona Antônia.

Projeto de Lei Nº 158/2024
Autoria: José Antonio Pereira
Denomina de "José Darcy Andreuzza" Estrada PIR – 037W, Bairro Ribeirão Claro.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 65/2024
Autoria: Silvia Maria Morales
Autoriza o Poder Executivo a implantar o programa de incentivo denominado IPTU Verde.

Projeto de Lei Nº 76/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Denomina de "Lyston Lacerda Zinsly" via pública do Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 97/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Denomina de "Iolanda de Oliveira Mingati" via pública do Loteamento Jardim das Oliveiras, Bairro Conceição.

Projeto de Lei Nº 171/2024
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.408/92, que dispõe sobre normas, tarifas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos e dá outras providências, no que se refere à dispensa do pagamento das tarifas do estacionamento rotativo (Zona Azul) para idosos com 60 anos ou mais.

Projeto de Lei Nº 172/2024
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Denomina de "Praça Leonor de Oliveira Rubini" Área verde situada na Rua Virgílio Furlan, Bairro Paulicéia, com:
Substitutivo nº 1, do ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e;
Substitutivo Nº 2, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior

- Fim -
"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
(Resolução nº 05/07)

156
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

PIRACICABA 1767 • 2017

RESOLUÇÃO CMS Nº 051/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 24 de Setembro de 2024 em Audiência Pública promove sua reunião ordinária presencial, realizada na Câmara de Vereadores de Piracicaba, tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024 sendo apresentada para votação em plenária.

***RESOLVE:** Aprovar a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024*

Piracicaba, 24 de Setembro de 2024.

Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba

PAULO HENRIQUE SOARES
Presidente

Homologada em 24 / 09 / 2024
Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1212/14 – Centro Cep – 13.400-123 E-mail.: saude_piraconselho@yahoo.com.br Fone/Fax : (19) 3402.7008